Boletim Oficial
Itanhaém
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ANO 5 · Nº 91 - DE 19 DE SETEMBRO A 23 DE OUTUBRO DE 2008

Débitos terão desconto de 90% nas multas e juros

Todos os contribuintes que possuem pendências de impostos ou taxas municipais, independe de estarem inscritos na dívida ativa ou não, ajuizados ou a ajuizar, já podem ser beneficiados com a nova lei nº 3479, assinada no dia 21 pelo prefeito de Itanhaém. A medida favorece aqueles que possuem débitos fiscais como IPTU, ISS e taxas, exceto infrações de trânsito, adquiridas até 31 de dezembro de 2007 e querem quitar suas pendências com descontos de até 90% nas multas e nos juros moratórios.

Para conseguir esse desconto é necessário que o pagamento seja efetuado até 6 de dezembro, em parcela única. Após essa data e até 30 de dezembro a redução será de 60%. De acordo com a Secretaria da Fazenda está é uma oportunidade imperdível. "O contribuinte não pode perder esta chance, principalmente com desconto de 90%, afinal depois será necessário pagar com juros moratórios de 1% ao mês, além da multa que pode chegar a 10% do valor principal da dívida".

Ainda de acordo com o setor é importante destacar que os contribuintes com pendências que estejam inscritos em dívida ativa também devem fazer o acordo. "A lei aplica-se também aqueles contribuintes que possuem saldo remanescente de outros acordos de parcelamentos, ainda que o pagamento tenha sido interrompido".

Para quitar o débito ou fazer o parcelamento é necessário comparecer ao Centro de Atendimento do Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. Informações no setor de Dívida Ativa pelos telefones 3421-1617 ou 3421-1600 ramais 331 e 336.

Essa redução é válida para pagamento em parcela única até o dia 6 de dezembro. Após essa data e até 30 de dezembro o desconto será de 60%. A medida favorece aqueles que possuem débitos fiscais como IPTU, ISS e taxas

Prefeitura divulga expediente para o dia do Servidor Público

Hospital, Pronto-Socorro, comércios, estacionamento regulamentado, serviços de coleta de lixo e limpeza das vias públicas funcionarão normalmente

Devido ao dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, o prefeito de Itanhaém estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais, na segunda e na terça-feira (27 e 28), através do decreto Nº2.634, de 20 de outubro de 2008.

Os serviços essenciais aos munícipes, como coleta de lixo e limpeza das vias públicas, funcionarão normalmente nos dois dias. O Hospital, Pronto-Socorro, comércios e estacionamento regulamentado também funcionarão. Além disso, o Centro de Atendimento do Paço Municipal, localizado na avenida Washington Luiz, 75, no Centro, estará de plantão operando das 9 às 16 horas.

Já as escolas e creches municipais retornarão às aulas somente na quarta-feira (29). E na Casa de Câmara e Cadeia - ponto turístico do Município - não haverá expediente na segunda-feira (27), mas o atendimento volta ao normal na terça-feira (28).

No Centro de Atendimento do Paço Municipal haverá plantão das 9 às 16 horas

FIQUE LIGADO

UFM 2008: R$ 1,82

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS
Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
Hospital
Tel.: 3421-1900

BANCO DE SANGUE
Tel.: 3421-1904

CENTRAL DE AGENDAMENTO
Tel.: 3426-2074

CENTRO DE REABILITAÇÃO
Tel.: 3427-3612

UNIDADES BASICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel: 3427-5524

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
Tel: 3426-3350

MATERNIDADE
Tel.: 3426-4644

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Tel.: 192

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL
Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL
Tel.: 3422-6061

1° DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-1208
2° DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3426-1307
3° DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO
Tel.: 3422-2438

29° BATALHÃO PM
Tel.: 3427-1414

GUARDA MUNICIPAL
Tels.: 199 / 3425-3800/3649

NUDEC (Núcleos de Defesa Civil)
Tel.: 3427-8320

POLÍCIA MILITAR
Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER
Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tel.: 3422-3765

SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA POETA PAULO BONFIM
Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3422-1202

CASA DA AGRICULTURA
Tel.: 3426-5792

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
Tel. : 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL
Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS
Tel.: 3427-6704

CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Tel.: 3421-1700
CONSELHO TUTELAR
Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gaivota: Tel: 3429-2903
Sabaúna: Tel: 3426-2344
Suarão: Tel: 3427-3286
Oásis: Tel: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)
Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tel.: 3427-5068

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Tel.: 3427-6216

PROCON
Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS
Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES
Tel.: 3422-1215 / ramal 214

REGIONAIS

REGIONAL DO BELAS ARTES
Tel.: 3422-1229/2308

REGIONAL DO BOPIRANGA
Tel.: 3425-4387

REGIONAL DO GAIVOTA
Tel.: 3429-4004 / FAX: 3429-3345

REGIONAL DO SUARÃO
Tel.: 3427-7636

Boletim Oficial do Município
Itanhaém
www.itanhaem.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:
Secretaria de Comunicação Social
Impressão:
Gráfica e Editora Diário do Litoral
Tiragem:
10.000 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br
boletimoficial@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

RUY SANTOS
Vice-prefeito

SECRETÁRIOS

ADEMIR DE LIMA
Trânsito e Segurança Municipal
THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO
Comunicação Social
ERNESTO LAZARO FERREIRA
Serviços e Urbanização
THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO
Governo
FRANCISCO EDUARDO P. BEDRAN
Obras e Desenvolvimento Urbano
MARCELO DI GIUSEPPE
Saúde
JORGE EDUARDO DOS SANTOS
Negócios Jurídicos
MARIA CRISTINA TOLEDO
Planejamento e Gestão Econômica
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Educação, Cultura e Esportes
ORISTEU CORTEZ
Fazenda
PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO
Assistência e Desenvolvimento Social
SILVIO LOUSADA
Turismo
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Administração
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Habitação e Meio Ambiente

Atos do Poder Executivo

LEIS

LEI Nº 3.470, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

"Institui a Semana Municipal do Contabilista."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Contabilista, a ser comemorada, anualmente, no período entre 20 e 26 de abril.

Art. 2º - Esta Semana será comemorada com destaque e amplamente divulgada, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer e organizar, nesta data, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

Art. 3º - A Semana Municipal do Contabilista criada por esta Lei fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de setembro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.927/2008.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Allan Kardec Pitta Veloso.

Departamento Administrativo, em 24 de setembro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

LEI Nº 3.471, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

"Institui a Semana Municipal do Pescador, e dá outras providências."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Pescador, a ser realizada, anualmente, no período entre 24 e 30 de junho.

Art. 2º - Esta Semana será comemorada com destaque e amplamente divulgada, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer e organizar, nesta data, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

Art. 3º - A Semana Municipal do Pescador criada por esta Lei fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de setembro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.929/2008.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Allan Kardec Pitta Veloso.

Departamento Administrativo, em 24 de setembro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

LEI Nº 3.472, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

"Institui a Semana Municipal da Imprensa, e dá outras providências."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Imprensa, a ser realizada, anualmente, no período entre 1º e 7 de junho.

Art. 2º - Esta Semana será comemorada com destaque e amplamente divulgada, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer e organizar, nesta data, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

Art. 3º - A Semana Municipal da Imprensa criada por esta Lei fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de setembro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.930/2008.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Allan Kardec Pitta Veloso.

Departamento Administrativo, em 24 de setembro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

LEI Nº 3.473, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

"Institui a Semana Municipal da Assistente Social, e dá outras providências."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Assistente Social, a ser realizada, anualmente, no período entre 11 e 16 maio.

Art. 2º - Esta Semana será comemorada com destaque e amplamente divulgada, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer e organizar, nesta data, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

Art. 3º - A Semana Municipal da Assistente Social criada por esta Lei fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de setembro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.931/2008.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Allan Kardec Pitta Veloso.

Departamento Administrativo, em 24 de setembro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

LEI Nº 3.474, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

"Institui a Semana Municipal do Artista Plástico, e dá outras providências."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Artista Plástico, a ser realizada, anualmente, no período entre 5 e 10 maio.

Art. 2º - Esta Semana será comemorada com destaque e amplamente divulgada, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer e organizar, nesta data, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

Art. 3º - A Semana Municipal do Artista Plástico criada por esta Lei fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de setembro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.932/2008.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Allan Kardec Pitta Veloso.

Departamento Administrativo, em 24 de setembro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

LEI Nº 3.475, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

"Institui o Dia Municipal do Combate à Violência e à Exploração da Criança e Adolescente."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Combate à Violência e à Exploração da Criança e Adolescente, a ser realizado, anualmente, no dia 29 de janeiro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei para dirimir ações governamentais objetivando a comemoração da data.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de setembro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.933/2008.

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 24 de setembro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

LEI Nº 3.476, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

"Altera o Plano Plurianual do Município para o período 2006/2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o quadriênio 2006/2009, aprovado pela Lei nº 3.195, de 13 de dezembro de 2005, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º - Fica alterado o Programa 0002 - Infra-Estrutura Administrativa, constante dos Anexos da Lei nº 3.195, de 13 de dezembro de 2005, para a inclusão do seguinte projeto:

1.042 - Ampliação e Remodelação do Fórum

Unidade Executora: Secretaria de Administração

Objetivo: melhorar as instalações físicas do Fórum da Comarca para atendimento do cidadão.

Art. 3º - A Lei nº 3.321, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º - Fica alterado o Programa 0002 - Infra-Estrutura Administrativa, constante dos Anexos da Lei nº 3.321, de 26 de junho de 2007, para a inclusão do seguinte projeto:

1.042 - Ampliação e Remodelação do Fórum

Unidade Executora: Secretaria de Administração

Meta: Ampliar o edifício do Fórum da Comarca

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de outubro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.030/2008.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 1º de outubro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

LEI Nº 3.477, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de débito com a Elektro - Eletricidade e Serviços S.A., a oferecer garantias, e dá outras providências."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de parcelamento de débito com a Elektro - Eletricidade e Serviços S.A., referente a faturas de energia elétrica de unidades consumidoras de responsabilidade do Município.

Parágrafo único - Para garantia da operação de crédito de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia as parcelas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e/ou cotas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 2º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 3º - Fica convalidado, nos termos da autorização prevista no artigo 1º desta lei, o Termo de Compromisso e Acordo para Pagamento de Débito - TCAPD/2002148949354 firmado com a Elektro - Eletricidade e Serviços S.A., em 14 de outubro de 2002, no valor R$ 4.765.895,12 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de outubro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 8.126/2008.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 1º de outubro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

LEI Nº 3.478, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

"Cria o Canil da Guarda Municipal de Itanhaém, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Canil da Guarda Municipal de Itanhém, diretamente subordinado ao Comando da Guarda Municipal.

Art. 2º - O Canil tem por finalidade possibilitar a complementação da proteção aos bens, serviços e instalações do Município, com o emprego de cães.

Art. 3º - Os cães poderão ser empregados nas seguintes situações:

I - patrulhamento dos próprios municipais;

II - operações de busca, resgate e salvamento, como apoio à Defesa Civil e demais situações de socorro;

III - demonstrações de cunho educacional e recreativo;

IV - provas oficiais de trabalho, estrutura e habilidade em Cinofilia;

V - formaturas e desfiles de caráter cívico-militar.

Parágrafo único - Os cães poderão ser empregados em outras situações para as quais estejam treinados, desde que relacionadas às atividades e atribuições constitucionais da Guarda Municipal.

Art. 4º - As atividades do Canil e o efetivo de cães serão supervisionados e avaliados sistematicamente por uma Comissão Examinadora, designada pelo Prefeito Municipal, da qual farão parte, obrigatoriamente, o Comandante da Guarda Municipal e um médico veterinário.

Art. 5º - O Canil será composto por até 12 (doze) cães, podendo o efetivo ser aumentado por Decreto de Prefeito Municipal, de acordo com os interesses e necessidades da Guarda Municipal, mediante parecer favorável da Comissão Examinadora.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância à Saúde, indicará um médico veterinário, que realizará visitas técnicas ao Canil, a fim de prestar apoio e orientação atualizada.

Art. 7º - Os Guardas Municipais designados para o Canil deverão possuir curso de Cinofilia, realizado pela Guarda Municipal ou por órgão oficial especializado na matéria.

Art. 8º - Os cães integrantes do Canil constituem patrimônio da Prefeitura Municipal de Itanhaém, vinculados à Guarda Municipal.

Art. 9º - O Canil poderá dispor de fontes alternativas de recursos de bens e serviços, mediante a celebração de termos de cooperação, submetidos e aprovados pela Comissão Examinadora.

Art. 10 - As normas disciplinadoras da aquisição dos cães, de sua atuação, da permanência no Canil, de sua exclusão dos serviços, de baixa do patrimônio e demais regras necessárias ao cumprimento desta lei serão estabelecidas por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 11 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de outubro de 2008

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 8.193/2008.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 1º de outubro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

LEI Nº 3.479, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

"Dispõe sobre a concessão de benefícios para o pagamento de débitos fiscais em atraso, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2007, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, poderão ser pagos, atualizados monetariamente nos termos da legislação vigente, com redução parcial do valor da multa e dos juros moratórios, nas seguintes condições:

I - com redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa e dos juros moratórios devidos, se pagos integralmente, em parcela única, em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação desta lei;

II - com redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa e dos juros moratórios devidos, se pagos integralmente, em parcela única, após o decurso do prazo estabelecido no inciso anterior, mas até 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º - O disposto nesta lei aplica-se também:

I - aos débitos originários de multas administrativas, exceto as decorrentes de infração à legislação de trânsito;

II - ao saldo remanescente de acordos de parcelamento anteriormente firmados, ainda que rompido o acordo por inadimplemento do devedor.

Art. 3º - Ficam excluídos do regime desta lei:

I - os débitos objeto de decisão judicial transitada em julgado em favor do Município de Itanhaém;

II - os casos de compensação de créditos ou de dação em pagamento em bens imóveis.

Art. 4º - O pagamento do débito fiscal nas condições previstas nesta lei implica confissão irrevogável e irretratável do débito e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos.

Parágrafo único - A desistência das ações judiciais e dos embargos à execução deverá ser comprovada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento do débito, mediante apresentação de cópia das petições devidamente protocolizadas.

Art. 5º - Os benefícios concedidos por esta lei:

I - não dispensam, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas e demais despesas processuais e dos honorários advocatícios;

II - não autorizam a restituição, no todo ou em parte, de quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de outubro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 8.567/2008.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 21 de outubro de 2008.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

"Dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o - Esta lei complementar reorganiza o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, definindo o número de cargos, empregos e funções existentes, bem como a forma de remuneração e requisitos para provimento.

Art. 2o - O Quadro de Pessoal é constituído por todos os servidores da Prefeitura: funcionários públicos regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3o - Os cargos e empregos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Itanhaém, inclusive sua forma de remuneração e requisitos para provimento, são os definidos na legislação específica.

Art. 4o - São também definidos na legislação específica os cargos e empregos integrantes do Quadro da Guarda Municipal de Itanhaém.

CAPÍTULO II

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 5o - O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é constituído de cargos, empregos e funções indicados nos seguintes anexos que integram esta lei complementar:

I - Parte Fixa:

a) Anexo 1 - cargos em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito;

b) Anexo 2 - cargos de provimento efetivo, a serem preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, sempre para a referência inicial do respectivo cargo;

II - Parte Suplementar:

a) Anexo 3 - cargos em comissão a serem extintos concomitante às nomeações dos aprovados nos concursos públicos para os correspondentes cargos de provimento efetivo, o que deverá ocorrer até 31 de janeiro de 2009;

b) Anexo 4 - cargos de provimento efetivo a serem extintos na vacância;

c) Anexo 5 - empregos públicos permanentes a serem extintos ou transformados em cargos de provimento efetivo, quando de suas vacâncias;

d) Anexo 6 - funções públicas exercidas por servidores admitidos (ou contratados) pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a serem extintas ou transformadas em cargos de provimento efetivo, quando de suas vacâncias.

Art. 6o - Passa a ser o constante do Anexo 1 desta lei complementar o quadro dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Itanhaém, nas quantidades, denominações e referências ali especificadas.

Parágrafo único - Os cargos de provimento em comissão de que trata este artigo serão preenchidos na proporção mínima de 20% (vinte por cento) por servidores titulares de cargos de provimento efetivo.

Art. 7o - Passa a ser o constante do Anexo 2 desta lei complementar o quadro dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Itanhaém, nas quantidades, denominações, referências e respectivas jornadas semanais de trabalho ali especificadas.

Art. 8o - Findo o prazo estabelecido no art. 5o, II, a, os cargos em comissão constantes do Anexo 3 serão automaticamente extintos, independente de qualquer ato administrativo, sendo considerados exonerados os titulares neles investidos.

Art 9o - Serão extintos na vacância, independente de qualquer ato administrativo, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo 4.

Art. 10 - Os empregos públicos permanentes constantes do Anexo 5, assim como as funções públicas constantes do Anexo 6 desta lei complementar, serão automaticamente extintos ou transformados em cargos de provimento efetivo, quando de suas respectivas vacâncias, na conformidade do que estabelecem os referidos Anexos.

Parágrafo único - À medida em que se operarem as transformações de que trata este artigo, a quantidade de empregos públicos permanentes e de funções públicas transformadas será acrescida ao respectivo número de cargos de provimento efetivo, no Anexo 2 desta lei complementar.

Art. 11 - Os requisitos básicos para preenchimento dos cargos efetivos são os constantes do Anexo 7 desta lei complementar.

CAPÍTULO III

DO VENCIMENTO, SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

Art. 12 - Os cargos, empregos e funções públicas que fazem parte integrante desta lei complementar estão distribuídos em escalas de vencimentos e salários, representados por algarismos arábicos, onde o número indica, na ordem crescente, o grau de responsabilidade e complexidade de duas atribuições.

§ 1o - A escala constante do Anexo 8 estabelece os vencimentos dos cargos públicos de provimento em comissão e efetivos e os salários dos empregos públicos de natureza permanente e das funções públicas, cujo requisito básico de preenchimento seja diverso da formação escolar de nível universitário.

§ 2o - A tabela constante do Anexo 9 estabelece os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e os salários dos empregos públicos permanentes cujo requisito básico de preenchimento seja a formação escolar de nível universitário nas áreas de Medicina e Odontologia.

§ 3o - A tabela constante do anexo 10 estabelece os vencimentos dos cargos de provimento efetivo cujo requisito básico de preenchimento seja a formação escolar de nível universitário nas áreas de Arquitetura, Engenharia e Ciência da Computação.

§ 4o - A tabela constante do Anexo 11 estabelece os vencimentos dos cargos de provimento efetivo cujo requisito básico de preenchimento seja a formação escolar de nível universitário na área de Direito.

§ 5o - A tabela constante do Anexo 12 estabelece os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e os salários dos empregos públicos permanentes cujo requisito básico de preenchimento seja a formação escolar nas demais áreas de nível universitário.

§ 6o - A tabela constante do Anexo 13 estabelece os vencimentos dos cargos de provimento efetivo de Instrutor Cultural.

Art. 13 - Os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, serão remunerados por subsídio fixado em parcela única, mediante lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4o, da Constituição Federal.

Art. 14 - Os servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes de nível universitário, que vierem a ser designados para chefiar, dirigir ou coordenar unidades, cuja remuneração seja menor que a de seu cargo ou emprego, perceberão uma gratificação equivalente a 20% (vinte por cento) do valor de sua referência de vencimentos ou salário.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - A descrição das atribuições dos cargos, empregos e funções que constituem o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal serão disciplinadas pelo Prefeito, através de decreto, a ser expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do início da vigência desta lei complementar.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os atos administrativos necessários à execução desta lei complementar.

Art. 17 - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 18 - Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Ficam revogadas as Leis Complementares nºs 27, de 28 de junho de 1999, 32, de 17 de abril de 2000, 45, de 23 de janeiro de 2002, 47, de 2 de dezembro de 2002, 48, de 4 de dezembro de 2002, 50, de 16 de dezembro de 2002, 54, de 24 de janeiro de 2003, 59, de 5 de abril de 2004, 64, de 23 de março de 2005, 66, de 14 de setembro de 2005, 69, de 2 de dezembro de 2005, 73, de 7 de abril de 2006, 74, de 17 de abril de 2006, 75, de 28 de junho de 2006, 76, de 17 de agosto de 2006, 81, de 5 de fevereiro de 2007, 83, de 28 de março de 2007 e 85, de 7 de novembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de outubro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 8.801/2008.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 21 de outubro de 2008.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REF.
01	Secretário da Fazenda	
01	Secretário de Administração	
01	Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	
01	Secretário de Comunicação Social	
01	Secretário de Educação, Cultura e Esportes	
01	Secretário de Habitação e Meio Ambiente	
01	Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano	
01	Secretário de Planejamento e Gestão Econômica	
01	Secretário de Saúde	
01	Secretário de Serviços e Urbanização	
01	Secretário de Trânsito e Segurança Municipal	
01	Secretário de Turismo	
01	Secretário do Governo Municipal	
01	Secretário dos Negócios Jurídicos	
01	Diretor Técnico do Pronto-Socorro	24
14	Secretário Adjunto	24
14	Chefe de Gabinete	23
01	Diretor Clínico do Pronto-Socorro	23
01	Administrador do Terminal Rodoviário	22
03	Assessor de Ações de Saúde	22
01	Assessor Financeiro	22
01	Assessor Técnico Contábil	22
10	Assessor Técnico de Gabinete	22
01	Assessor Técnico Legislativo	22
01	Coordenador do Programa de Saúde Bucal	22
01	Diretor do Departamento Administrativo	22
01	Diretor do Departamento da Receita	22
01	Diretor do Departamento de Administração Escolar	22
01	Diretor do Departamento de Agricultura	22
01	Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários	22
01	Diretor do Departamento de Atenção Básica e Especializada à Saúde	22
01	Diretor do Departamento de Audiovisual	22
01	Diretor do Departamento de Cobrança Extrajudicial	22
01	Diretor do Departamento de Comércio e Indústria	22
01	Diretor do Departamento de Comunicação Social	22
01	Diretor do Departamento Contábil	22
01	Diretor do Departamento de Controle Administrativo	22
01	Diretor do Departamento de Cultura	22
01	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico	22
01	Diretor do Departamento da Dívida Ativa	22
01	Diretor do Departamento de Educação Comunitária	22
01	Diretor do Departamento de Ensino	22
01	Diretor do Departamento de Esportes	22
01	Diretor do Departamento de Eventos Turísticos	22
01	Diretor do Departamento de Habitação	22
01	Diretor do Departamento de ISS	22
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	22
01	Diretor do Departamento de Obras Gerais	22
01	Diretor do Departamento de Obras Particulares	22
01	Diretor do Departamento de Obras Públicas	22
01	Diretor do Departamento de Organização e Métodos	22
01	Diretor do Departamento de Pavimentação	22
01	Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário	22
01	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	22
01	Diretor do Departamento de Publicidade e Propaganda	22
01	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	22
01	Diretor do Departamento de Saneamento	22
01	Diretor do Departamento de Segurança	22
01	Diretor do Departamento de Serviços Municipais	22
01	Diretor do Departamento de Suprimentos	22
01	Diretor do Departamento de Tecnologia	22
01	Diretor do Departamento de Tesouraria	22
01	Diretor do Departamento de Trânsito	22
01	Diretor do Departamento de Transportes	22
01	Diretor do Departamento de Turismo	22
01	Diretor do Departamento de Urbanização de Praças e Jardins	22
01	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	22
01	Diretor do Departamento Hospitalar e Pronto Socorro	22
01	Diretor do Departamento Técnico de Ação Social	22
04	Administrador Regional	21
01	Assessor de Audiovisual	21
02	Assessor de Imprensa	21
01	Assessor de Marketing	21
01	Assessor de Proteção Social Básica	21
01	Assessor de Proteção Social Especial	21
01	Assessor de Recursos Humanos	21
25	Assessor de Secretaria	21
01	Assessor de Projetos de Tecnologia da Informação	21
01	Assessor de Tecnologia da Informação	21
06	Assessor Jurídico	21
01	Diretor do Centro de Pesquisas	21
01	Diretor do Centro de Treinamento Profissionalizante - CETPI	21
25	Assessor de Gabinete I	20

ANEXO 2

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DIREÇÃO E CHEFIAS

QTDE	DENOMINAÇÃO	JORNADA SEMANAL	REF.
01	Diretor de Divisão de Administração	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Almoxarifado	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Análise de Projetos	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Apoio Administrativo e Serviços Gerais	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Apoio Diagnóstico	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Atenção Básica	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Atenção Especializada	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Cadastro Imobiliário	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Capacitação	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Captação de Recursos	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Compras	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Comunicação	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Contabilidade	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Contribuição de Melhoria	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Controle de Pessoal	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Controle e Distribuição de Materiais	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Controle e Fiscalização Ambiental	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Controle de Execução Orçamentária	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Educação Infantil	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Educação de Jovens e Adultos	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Empenho	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Ensino Fundamental	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Expediente Administrativo	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Fiscalização de Comércio	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Fiscalização de Obras	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Folha de Pagamento	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de ISS	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Informática	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Inscrição de Dívida Ativa	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Limpeza Pública	44 h.	19
01	Diretor de Divisão de Orçamento e Custos	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Organização de Sistemas e Métodos	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Pavimentação de Estradas e Vias	44 h.	19
01	Diretor de Divisão de Planejamento e Educação Ambiental	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Projetos	40 h.	19
01	Diretor da Divisão de Projetos de Educação Comunitária	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Serviços Gerais	44 h.	19
01	Diretor de Divisão de Terraplenagem	44 h.	19
01	Diretor de Divisão de Tesouraria	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Topografia	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Trânsito	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Transporte	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Tributos	40 h.	19
01	Diretor de Divisão de Urbanização de Praças e Jardins	44 h.	19
01	Diretor Técnico de Divisão de Vigilância Epidemiológica	40 h.	19
01	Diretor Técnico de Divisão de Vigilância Sanitária	40 h.	19
01	Diretor de Divisão Técnica de Saúde	40 h.	19
01	Chefe de Seção de Acompanhamento Social Escolar	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Administração da Frota	44 h.	17
01	Chefe de Seção de Administração de Programas Habitacionais	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Administração Financeira	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Administração Hospitalar	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Agricultura e Abastecimento	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Almoxarifado – Secretaria de Administração	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Almoxarifado – Secretaria de Saúde	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Análise Financeira e Controle de Débito Fiscal	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Apoio Administrativo – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Apoio Administrativo – Secretaria de Saúde	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Apoio Administrativo – Secretaria de Serviços e Urbanização	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Arrecadação de Tributos	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Atenção Especializada	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Bandas	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Benefícios e Avaliação para Planos de Carreira	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Biblioteca	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Cemitérios	44 h.	17
01	Chefe de Seção de Comércio e Indústria	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Contribuição de Melhoria	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Controle de Pessoal	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Controle e Distribuição de Materiais e Equipamentos	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Controle e Fiscalização	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Distribuição de Materiais	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Educação Comunitária	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Engenharia e Planejamento	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Engenharia de Tráfego e Educação de Trânsito	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Eventos Culturais	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Eventos Esportivos	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Eventos Turísticos	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Expediente	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Expediente de Obras	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Expediente e Protocolo	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Fiscalização Ambiental	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Fiscalização de Obras	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Fiscalização de Pavimentação	44 h.	17
01	Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e Controle e Análise de Estatística	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Fiscalização do Comércio	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Fiscalização e Orientação à Saúde	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Folha de Pagamento	40 h.	17
01	Chefe de Seção de I.S.S.	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Inscrição da Dívida Ativa	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Licitação	40 h.	17
03	Chefe de Seção de Limpeza Pública	44 h.	17
01	Chefe de Seção de Manutenção – Secretaria de Administração	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Manutenção – Secretaria de Serviços e Urbanização	44 h.	17
01	Chefe de Seção de Modalidades Esportivas	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Normas Pedagógicas	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Patrimônio e Controle da Frota Escolar	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Programação	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Projetos Culturais	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Projetos Especiais	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Rede	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Segurança e Medicina do Trabalho	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Serviços Sociais	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Telefonia e Internet	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Terraplenagem	44 h.	17

OPERACIONAIS

QTDE	DENOMINAÇÃO	JORNADA SEMANAL	REF.
250	Agente Comunitário de Saúde	40 h.	06
06	Agente Cultural	40 h.	12
50	Agente de Ronda Escolar	44 h.	06
10	Agente de Combate às Endemias	40 h.	09
50	Agente de Trânsito	44 h.	08
10	Agente Social Escolar	40 h.	16
350	Ajudante Geral	44 h.	01
40	Almoxarife	40 h.	13
06	Assistente Cultural	40 h.	12
04	Assistente de Comunicação Social	40 h.	17
01	Assistente de Gestão – Farmácia Popular	44 h.	15
02	Assistente de Pessoal	40 h.	17
03	Assistente de Publicidade e Propaganda	40 h.	17
02	Assistente de Relações Públicas	40 h.	17
03	Assistente Jurídico	40 h.	15
03	Assistente Técnico de Cultura	40 h.	18
10	Assistente Técnico Educacional	40 h.	16
07	Auxiliar de Agrimensor	44 h.	10
38	Auxiliar de Biblioteca	40 h.	10
30	Auxiliar de Consultório Dentário	40 h.	08
136	Auxiliar de Enfermagem	44 h.	15
15	Auxiliar de Expediente	40 h.	01

05	Auxiliar de Gestão – Farmácia Popular	44 h.	07
03	Auxiliar de Pessoal	40 h.	16
15	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h.	07
175	Auxiliar Escolar	40 h.	02
03	Borracheiro	44 h.	07
20	Calceteiro	44 h.	09
10	Carpinteiro I	44 h.	08
03	Carpinteiro II	44 h.	10
01	Cinegrafista	40 h.	18
03	Controlador de Frota Escolar	40 h.	14
03	Coordenador Técnico Cultural	40 h.	17
14	Copeira	44 h.	06
08	Coveiro	44 h.	04
09	Cozinheiro	44 h.	07
06	Desenhista	40 h.	16
01	Designer Gráfico	40 h.	17
06	Desinsetizador	40 h.	09
01	Diagramador	40 h.	17
01	Editor de Imagem	40 h.	18
80	Educador de Creche	40 h.	09
02	Educador I.E.C. – Informação, Educação e Comunicação	40 h.	16
10	Educador de Rua	40 h.	08
06	Eletricista	44 h.	11
03	Eletricista de Autos	44 h.	15
05	Encanador I	44 h.	10
05	Encanador II	44 h.	12
40	Encarregado Administrativo	40 h.	16
08	Encarregado de Setor de Unidades Básicas	40 h.	15
30	Encarregado de Turma	44 h.	12
150	Escriturário I	40 h.	08
50	Escriturário II	40 h.	12
30	Escriturário III	40 h.	13
25	Esgoteiro	44 h.	09
25	Fiscal de Obras	44 h.	16
08	Fiscal de Plataforma	44 h.	08
24	Fiscal de Posturas	44 h.	16
20	Fiscal de Tributos	44 h.	16
06	Fiscal do Meio Ambiente	44 h.	16
23	Fiscal Sanitário	44 h.	16
02	Fotógrafo	44 h.	18
04	Frentista	44 h.	05
04	Funileiro	44 h.	10
140	Gari	44 h.	01
140	Inspetor de Alunos	40 h.	09
49	Instrutor Cultural	40 h.	Anexo 13
10	Instrutor de Banda	40 h.	07
40	Instrutor de Informática Educacional	40 h.	09
50	Instrutor Educacional	40 h.	09
08	Intérprete Alfabetizador de Libras	30 h.	17
16	Jardineiro	44 h.	10
02	Laçador	44 h.	06
10	Lavadeira	44 h.	05
05	Lavador de Autos	44 h.	06
02	Lubrificador	44 h.	06
05	Marceneiro	44 h.	10
08	Mecânico I	44 h.	14
06	Mecânico II	44 h.	15
03	Mecânico III	44 h.	12
140	Merendeira	44 h.	07
01	Mestre-de-Cerimônias	40 h.	16
30	Monitor de Transporte Escolar	40 h.	02
45	Motorista I	44 h.	07
30	Motorista II	44 h.	08
08	Motorista III	44 h.	15
40	Motorista de Ambulância	44 h.	15
30	Motorista de Caminhão	44 h.	15
24	Motorista de Transporte Escolar	40 h.	15
02	Nivelador	44 h.	10
85	Oficial Escolar	40 h.	08
06	Operador de Computador	40 h.	16
03	Operador de Drag Line	44 h.	15
12	Operador de Máquinas I	44 h.	09
03	Operador de Máquinas II	44 h.	15
04	Operador Micrográfico	40 h.	13
25	Pedreiro	44 h.	10
10	Pintor	44 h.	10
02	Pintor Letrista	44 h.	10
03	Programador de Computador	40 h.	17
01	Programador Web	40 h.	19
100	Recepcionista	40 h.	07
02	Regente	20 h.	17
40	Secretário de Escola	40 h.	16
130	Servente	44 h.	05
02	Soldador	44 h.	10
10	Supervisor de Agente Comunitário de Saúde	40 h.	16
05	Supervisor de Agente Vetor	40 h.	16
02	Técnico Agropecuário	40 h.	17
137	Técnico de Enfermagem	44 h.	16
01	Técnico de Enfermagem do Trabalho	44 h.	16
20	Técnico de Esportes	44 h.	06
04	Técnico de Informática	40 h.	17
08	Técnico de Laboratório	44 h.	16
02	Técnico de Segurança do Trabalho	40 h.	16
02	Técnico de Telecomunicações	40 h.	18
01	Técnico Eletricista	40 h.	17
05	Técnico em Agrimensura	44 h.	17
03	Técnico em Contabilidade	40 h.	17
02	Técnico em Edificações	40 h.	14
01	Técnico em Geoprocessamento	40 h.	18
10	Técnico em Gesso	44 h.	16
01	Técnico em Iluminação	44 h.	16
08	Técnico em Radiologia	24 h.	16
01	Técnico em Segurança da Informação	40 h.	20
01	Técnico em Som	40 h.	16
03	Técnico em Turismo	40 h.	15
10	Telefonista	36 h.	09
05	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica	36 h.	09
120	Vigia	44 h.	09
03	Visitador Sanitário	44 h.	08
01	Web Designer	40 h.	16
40	Zelador de Praças	44 h.	08

NÍVEL UNIVERSITÁRIO

QTDE.	DENOMINAÇÃO	JORNADA SEMANAL	REF.
01	Administrador de Rede	Anexo 10	NU
01	Analista de Sistemas	Anexo10	NU
01	Analista de Suporte	Anexo 10	NU
06	Arquiteto	Anexo 10	NU
10	Assistente Social	Anexo 12	NU
01	Bibliotecário	Anexo 12	NU
04	Biólogo	Anexo 12	NU
04	Biomédico	Anexo 12	NU
28	Cirurgião-Dentista	Anexo 9	NU
01	Contador	Anexo 12	NU
53	Enfermeiro	Anexo 12	NU
03	Engenheiro Agrônomo	Anexo 10	NU
12	Engenheiro Civil	Anexo 10	NU
01	Engenheiro de Alimentos	Anexo 10	NU
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Anexo 10	NU
01	Engenheiro Florestal	Anexo 10	NU
01	Engenheiro Eletrônico	Anexo 10	NU
07	Farmacêutico	Anexo 12	NU
01	Farmacêutico Bioquímico	Anexo 12	NU
07	Fisioterapeuta	30 h.	NU
07	Fonoaudiólogo	Anexo 12	NU
01	Geólogo	Anexo 12	NU
30	Instrutor Técnico Desportivo	20 h.	NU
160	Médico	Anexo 9	NU
01	Médico do Trabalho	Anexo 9	NU
08	Nutricionista	Anexo 12	NU
13	Procurador Jurídico	Anexo 11	NU
22	Psicólogo	Anexo 12	NU
01	Secretário Bilíngüe	Anexo 12	NU
03	Terapeuta Ocupacional	30 h.	NU
03	Turismólogo	Anexo 12	NU
03	Veterinário	Anexo 12	NU

ANEXO 3

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A SEREM EXTINTOS

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REF.
01	Assessor de Esportes	18
48	Assessor de Gabinete	16
01	Assessor de Publicidade e Propaganda	21
43	Assessor de Setor	07
01	Assessor de Sistema de Informática	21
04	Assistente Cultural	12
01	Assistente de Analista de Internet	17
01	Assistente de Analista de Rede	17
03	Assistente de Audiovisual	16
05	Assistente de Comunicação Social	17
25	Assistente de Diretor de Departamento	12
01	Assistente de Folha de Pagamento	20
04	Assistente de Informática	16
01	Assistente de Laboratório	12
02	Assistente de Publicidade e Propaganda	16
33	Assistente de Secretaria	14
01	Assistente de Treinamento	16
07	Assistente de Turismo	12
10	Assistente Esportivo	12
01	Assistente Legislativo	17
51	Auxiliar de Gabinete	09
01	Coordenador Administrativo	17
01	Coordenador Administrativo do Paço Municipal	21
04	Coordenador Administrativo Educacional	17
01	Coordenador de Agentes de Turismo	17
01	Coordenador de Cadastro Social	18
01	Coordenador de Cerimonial	18
15	Coordenador de Creche	16
01	Coordenador de Designer Gráfico	18
03	Coordenador de Educação Musical	17
01	Coordenador de Educação Profissional	18
01	Coordenador de Esportes Olímpicos	21
01	Coordenador de Esportes Radicais	21
01	Coordenador de Eventos Turísticos	17
02	Coordenador de Fiscalização do Comércio	18
29	Coordenador de Gabinete	18
01	Coordenador de Laboratório de Análises	17
01	Coordenador de Licença, Controle e Fiscalização Ambiental	18
02	Coordenador de Meio Ambiente	16
01	Coordenador de Oficina Mecânica	18
02	Coordenador de Patrimônio Turístico	12
01	Coordenador de Planejamento Ambiental	18
01	Coordenador de Projetos de Informática	21
01	Coordenador de Projetos Especiais	19
03	Coordenador de Projetos Sociais	17
01	Coordenador de Projetos Turísticos	17
01	Coordenador de Saúde Bucal	18
01	Coordenador de Serviços de Manutenção de Obras	18
13	Coordenador de Serviços de Saúde	16
02	Coordenador de Serviços Educacionais	18
39	Coordenador de Serviços Gerais	17
04	Coordenador de Serviços Sociais	18
01	Coordenador de Treinamento	18
01	Coordenador de Turismo Receptivo	17
01	Coordenador do Centro de Pesquisas	17
01	Coordenador Técnico de Departamento	18
01	Coordenador Técnico de Política Ambiental	18
04	Coordenador Técnico Educacional	18
01	Coordenador Técnico Operacional	18
01	Motorista de Gabinete	18
02	Secretária de Gabinete	17
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	17
01	Secretário da U.M.C – INCRA	16
01	Secretário do PROCON	17
01	Supervisor de Rede	17
02	Supervisor de Ronda Escolar	17
01	Supervisor de Setor	17
01	Supervisor Técnico de Meio Ambiente	21

ANEXO 4

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

QTDE	DENOMINAÇÃO	JORNADA SEMANAL	REF.
01	Administrador de Creche	40 h.	08
01	Administrador Hospitalar	40 h.	NU
05	Chefe de Seção	40 h.	17
01	Chefe de Seção da Receita	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Educação Infantil e Fundamental	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Fiscalização de Coleta de Lixo	44 h.	17
01	Chefe de Seção de Informática	40 h.	17
01	Chefe de Seção de Treinamento	40 h.	17
01	Coletor de Lixo	44 h.	03
02	Desenhista II	40 h.	16
01	Educador de Recreação Infantil	40 h.	08
01	Educador de Saúde Pública	40 h.	NU
01	Eletricista de Autos II	40 h.	15
19	Pajem	40 h.	09
09	Técnico de Esportes	44 h.	06

ANEXO 5

EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES A SEREM EXTINTOS OU TRANSFORMADOS EM CARGOS EFETIVOS APÓS A VACÂNCIA

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	SITUAÇÃO APÓS VACÂNCIA
03	Ajudante Geral	1	cargo efetivo
02	Assistente Social	NU	cargo efetivo
12	Auxiliar de Enfermagem	15	cargo efetivo
01	Carpinteiro II	10	extinto
01	Chefe de Seção de Controle de Zoonoses	17	cargo efetivo
02	Cirurgião-Dentista	NU	cargo efetivo
01	Copeira	06	cargo efetivo
01	Cozinheiro	07	cargo efetivo
01	Desenhista II	16	extinto
02	Enfermeiro	NU	cargo efetivo
03	Escriturário II	12	extinto
01	Esgoteiro	09	cargo efetivo
01	Fiscal de Obras	16	cargo efetivo
02	Fiscal de Posturas	16	cargo efetivo
01	Fonoaudiólogo	NU	cargo efetivo
01	Lavadeira	05	cargo efetivo
01	Marceneiro	10	cargo efetivo
29	Médico	NU	cargo efetivo
02	Merendeira	07	cargo efetivo
06	Motorista de Ambulância	15	cargo efetivo
01	Operador de Máquinas II	15	extinto
02	Pajem	09	extinto
01	Psicólogo	NU	cargo efetivo
05	Recepcionista	07	cargo efetivo
11	Técnico de Enfermagem	16	cargo efetivo
01	Técnico de Laboratório	16	cargo efetivo
01	Técnico de Nutrição	13	extinto
02	Técnico em Radiologia	16	cargo efetivo
06	Vigia	09	cargo efetivo
01	Visitador Sanitário	08	cargo efetivo

ANEXO 6

FUNÇÕES PÚBLICAS A SEREM EXTINTAS OU TRANSFORMADAS EM CARGOS EFETIVOS APÓS A VACÂNCIA

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	SITUAÇÃO APÓS VACÂNCIA
01	Ajudante Geral	01	extinto
01	Almoxarife	13	extinto
01	Chefe de Seção	17	extinto
01	Chefe de Seção de Cobrança Extrajudicial	17	cargo efetivo
01	Chefe de Seção de Controle Financeiro e Pagamento de Despesas	17	cargo efetivo
01	Chefe de Seção de Oficina Mecânica	17	cargo efetivo
01	Chefe de Seção de Patrimônio	17	cargo efetivo
01	Chefe de Seção de Transportes Coletivos e Veículos de Aluguel	17	cargo efetivo
01	Diretor de Divisão de Arquivo	19	cargo efetivo
01	Diretor de Divisão Pessoal	19	cargo efetivo
01	Diretor de Divisão de Pronto-Socorro	19	cargo efetivo
03	Encarregado Administrativo	16	extinto
04	Encarregado de Turma	12	extinto
03	Escriturário III	13	extinto
01	Fiscal de Obras	16	extinto
01	Lavadeira	05	extinto
01	Lubrificador	06	extinto
01	Mecânico I	14	extinto
01	Motorista de Ambulância	15	extinto
02	Motorista de Caminhão	15	extinto
02	Motorista III	15	extinto
02	Operador de Máquinas II	15	extinto
02	Servente	05	extinto

ANEXO 7

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS
Administrador de Rede	Ensino superior completo com formação na área de Telecomunicações e 1 (um) ano de experiência profissional.
Agente Comunitário de Saúde	Ensino fundamental completo; concluir, com aproveitamento, curso de qualificação básica de formação e residir na área da comunidade em que atuar.
Agente Cultural	Ensino médio completo.
Agente de Combate às Endemias	Ensino fundamental completo e concluir, com aproveitamento, curso de qualificação básica de formação.
Agente de Ronda Escolar	4ª série do ensino fundamental.
Agente de Trânsito	Ensino médio completo e carteira de habilitação categorias "A" e "B".
Agente Social Escolar	Ensino médio completo.
Ajudante Geral	Alfabetização.
Almoxarife	Ensino médio completo.
Analista de Sistemas	Ensino superior completo em Ciência da Computação ou Análise de Sistemas e 1 (um) ano de experiência profissional.
Analista de Suporte	Ensino superior completo em Ciência da Computação ou Análise de Sistemas e 1 (um) ano de experiência profissional.
Arquiteto	Ensino superior completo em Arquitetura e registro no CREA.
Assistente Cultural	Ensino médio completo.
Assistente de Comunicação Social	Ensino superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro no Ministério do Trabalho (MTB); conhecimentos em pacote Office, inglês básico e experiência mínima de 6 (seis) meses em Assessoria de Imprensa.
Assistente de Gestão – Farmácia Popular	Ensino médio completo e experiência mínima de 1 (um) ano na execução de serviços de gestão administrativa de farmácias.
Assistente de Pessoal	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de recursos humanos.
Assistente de Publicidade e Propaganda	Ensino superior completo em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, Marketing ou Rádio e TV; conhecimentos em Corel Draw, Photoshop, pacote Office e inglês básico.
Assistente de Relações Públicas	Ensino superior completo em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas; conhecimentos em pacote Office e inglês básico.
Assistente Jurídico	Ensino médio completo.
Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no CRESS.
Assistente Técnico de Cultura	Ensino superior completo na área de Ciências Sociais.
Assistente Técnico Educacional	Ensino médio completo, conhecimentos na área administrativa e financeira e de informática
Auxiliar de Agrimensor	4ª série do ensino fundamental.
Auxiliar de Biblioteca	Ensino médio completo e conhecimentos de informática.
Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino médio completo, curso de atendente de consultório dentário e registro no CRO.
Auxiliar de Enfermagem	Ensino fundamental completo, curso de qualificação profissional e registro no COREN.
Auxiliar de Expediente	Ensino fundamental completo.
Auxiliar de Gestão – Farmácia Popular	Ensino médio completo e experiência mínima de 1 (um) ano na execução de serviços de operacionalização de sistema de atendimento, distribuição de medicamentos aos consumidores e organização de estoques.
Auxiliar de Pessoal	Ensino médio completo, conhecimentos de informática e 1 (um) ano de experiência na área de recursos humanos.
Auxiliar de Serviços Gerais	4ª série do ensino fundamental.
Auxiliar Escolar	4ª série do ensino fundamental e noções de higiene.
Bibliotecário	Ensino superior completo em Biblioteconomia e registro no CRB.
Biólogo	Ensino superior completo em Ciências Biológicas ou em Ciências, com habilitação em Biologia e registro no CRBio.

Biomédico	Ensino superior completo em Ciências Biomédicas/Biomedicina e registro no CRBM.
Borracheiro	Alfabetização.
Calceteiro	Alfabetização.
Carpinteiro I	4ª série do ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional ou comprovação de 2 (dois) anos de experiência na área.
Carpinteiro II	4ª série do ensino fundamental e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Acompanhamento Social Escolar	Ensino superior completo em Serviço Social, registro no CRESS e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Administração da Frota	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Administração de Programas Habitacionais	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Administração Financeira	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Administração Hospitalar	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Agricultura e Abastecimento	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Almoxarifado	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Análise Financeira e Controle de Débito Fiscal	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Arrecadação de Tributos	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Atenção Especializada	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Bandas	Ensino médio completo, conhecimentos específicos e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Beneficios e Avaliação para Planos de Carreira	Ensino médio completo.
Chefe de Seção de Biblioteca	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário	Ensino fundamental completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Cemitérios	Ensino fundamental completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Cobrança Extrajudicial	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Comércio e Indústria	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Contribuição de Melhoria	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Controle de Pessoal	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Controle e Distribuição de Materiais e Equipamentos	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Controle e Fiscalização	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Controle Financeiro e Pagamento de Despesas	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Distribuição de Materiais	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Educação Comunitária	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Educação Infantil e Fundamental	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Engenharia de Tráfego e Educação de Trânsito	Ensino superior completo em Engenharia Civil e especialização em Engenharia de Tráfego, registro no CREA.
Chefe de Seção de Engenharia e Planejamento	Ensino superior completo em Engenharia ou Arquitetura, registro no CREA e 2 (dois) anos de experiência.
Chefe de Seção de Eventos Culturais	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Eventos Esportivos	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Eventos Turísticos	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Expediente	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Expediente de Obras	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Expediente e Protocolo	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Fiscalização Ambiental	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Fiscalização de Pavimentação	Ensino fundamental completo e conhecimentos técnicos específicos.
Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e Controle e Análise de Estatística	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Fiscalização do Comércio	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Fiscalização e Orientação à Saúde	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Folha de Pagamento	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de I.S.S.	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Inscrição da Dívida Ativa	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Licitação	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Limpeza Pública	Ensino fundamental completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Manutenção – Secretaria de Administração	Ensino médio completo, conhecimentos específicos de informática e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Manutenção – Secretaria de Serviços e Urbanização	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Modalidades Esportivas	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Normas Pedagógicas	Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia.

Chefe de Seção de Oficina Mecânica	Ensino fundamental completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Patrimônio	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Patrimônio e Controle da Frota Escolar	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Programação	Ensino médio completo, conhecimentos específicos de informática e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Projetos Culturais	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Projetos Especiais	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Rede	Ensino médio completo, conhecimentos específicos de informática e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Segurança e Medicina do Trabalho	Ensino superior completo em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho, registro no CRM e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Serviços Sociais	Ensino superior completo em Serviço Social, registro no CRESS e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Telefonia e Internet	Ensino médio completo, conhecimentos específicos de informática e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Terraplenagem	Ensino fundamental completo e conhecimentos técnicos específicos.
Chefe de Seção de Transportes Coletivos e Veículos de Aluguel	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Treinamento e Desenvolvimento	Ensino superior completo em Sociologia ou Psicologia e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Unidades Básicas	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Chefe de Seção de Urbanização de Praças e Jardins	Ensino fundamental completo e conhecimentos técnicos específicos.
Chefe de Seção de Zeladoria e Serviços Gerais	Ensino fundamental completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Cinegrafista	Ensino superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Rádio e TV, inglês básico e 6 (seis) meses de experiência.
Cirurgião-Dentista	Ensino superior completo em Odontologia e registro no CRO.
Contador	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, registro no CRC e 2 (dois) anos de experiência em Contabilidade Pública.
Controlador de Frota Escolar	Ensino médio completo.
Coordenador Técnico Cultural	Ensino médio completo e curso técnico na área cultural.
Copeira	4ª série do ensino fundamental e noções de higiene.
Coveiro	Alfabetização.
Cozinheiro	4ª série do ensino fundamental e noções de higiene.
Desenhista	Ensino médio completo e certificado de conclusão de curso de AutoCAD.
Designer Gráfico	Ensino médio completo, curso técnico em Design Gráfico e 1 (um) ano de experiência profissional.
Desinsetizador	4ª série do ensino fundamental.
Diagramador	Ensino superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda, com conhecimentos em Page Maker, Core Draw e Photoshop.

Diretor de Divisão de Administração	Ensino médio completo e 3 (três) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Almoxarifado	Ensino médio completo e 3 (três) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais	Ensino médio completo e 3 (três) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Análise de Projetos	Ensino superior completo em Engenharia ou Arquitetura, registro no CREA e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Apoio Administrativo e Serviços Gerais	Ensino médio completo e 3 (três) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Apoio Diagnóstico	Ensino superior completo na área de Saúde e registro no Conselho de Classe correspondente.
Diretor de Divisão de Arquivo	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Atenção Básica	Ensino superior completo na área de Saúde, registro no Conselho de Classe correspondente e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Atenção Especializada	Ensino superior completo na área de Saúde, registro no Conselho de Classe correspondente e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Cadastro Imobiliário	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Capacitação	Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia e 2 (dois) anos de experiência.
Diretor de Divisão de Captação de Recursos	Ensino superior completo em Economia, Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Engenharia, registro no Conselho de Classe correspondente e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Compras	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Comunicação	Ensino médio completo, conhecimentos específicos de informática e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Contabilidade	Curso Técnico em Contabilidade, de nível médio, registro no CRC e 3 (três) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Contribuição de Melhoria	Ensino médio completo e 3 (três) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Controle de Execução Orçamentária	Ensino superior completo em Economia, Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Engenharia e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Controle de Pessoal	Ensino médio completo e 3 (três) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Controle e Distribuição de Materiais	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Controle e Fiscalização Ambiental	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Educação de Jovens e Adultos	Curso superior de licenciatura plena.
Diretor de Divisão de Educação Infantil	Curso superior de licenciatura plena.

Diretor de Divisão de Empenho	Curso Técnico em Contabilidade, de nível médio, registro no CRC e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Fiscalização de Comércio	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Fiscalização de Obras	Ensino médio completo, curso Técnico em Edificações e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Folha de Pagamento	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Informática	Ensino médio completo, conhecimentos específicos de informática e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Inscrição de Dívida Ativa	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de ISS	Ensino médio completo e 2 (anos) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Limpeza Pública	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Orçamento e Custos	Ensino superior completo em Engenharia ou Arquitetura, registro no CREA e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Organização de Sistemas e Métodos	Ensino superior completo em Administração Pública ou de Empresas, registro no CRA, conhecimentos específicos em Organização e Métodos e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Pavimentação de Estradas e Vias	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Pessoal	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Planejamento e Educação Ambiental	Ensino superior completo com graduação na área de planejamento, gestão ou educação ambiental e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Projetos	Ensino médio completo, curso Técnico em Edificações e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Projetos de Educação Comunitária	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Pronto-Socorro	Ensino superior completo na área de Saúde, registro no Conselho de Classe correspondente e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Serviços Gerais	Ensino fundamental completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Terraplenagem	Ensino fundamental completo, conhecimentos técnicos específicos e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Tesouraria	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Topografia	Curso Técnico em Agrimensura ou Topografia, registro no CREA e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Trânsito	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Transportes	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Tributos	Ensino médio completo e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão de Urbanização de Praças e Jardins	Ensino fundamental completo, conhecimentos técnicos específicos e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor de Divisão Técnica de Saúde	Ensino superior completo na área de Saúde e registro no Conselho de Classe correspondente.
Diretor Técnico de Divisão de Vigilância Epidemiológica	Ensino superior completo na área de Saúde, registro no Conselho de Classe correspondente e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Diretor Técnico de Divisão de Vigilância Sanitária	Ensino superior completo em Medicina, Odontologia, Medicina Veterinária, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Biologia, Engenharia ou Arquitetura, registro no Conselho de Classe correspondente e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Editor de Imagem	Ensino superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Rádio e TV, com conhecimentos em Corel Draw, Photoshop, Adobe Premiere e pacote Office, experiência em ilha de edição não-linear e inglês básico.
Educador de Creche	Ensino médio completo.
Educador de Rua	Ensino médio completo.
Educador I.E.C. – Informação, Educação e Comunicação	Ensino superior completo com especialização em Saúde Pública ou graduação em Pedagogia ou Ciências Sociais.
Eletricista	4ª série do ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional ou comprovação de 2 (dois) anos de experiência na área.
Eletricista de Autos	ensino fundamental completo e curso básico de qualificação profissional ou comprovação de 2 (dois) anos de experiência na área.
Encanador I	4ª série do ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional ou comprovação de 2 (dois) anos de experiência na área.
Encanador II	4ª série do ensino fundamental e 3 (três) anos de experiência na área de atuação.
Encarregado Administrativo	Ensino médio completo, com conhecimentos na área administrativa e de informática.
Encarregado de Setor de Unidades Básicas	Ensino médio completo, com conhecimentos na área administrativa.
Encarregado de Turma	4ª série do ensino fundamental e experiência na área de serviços operacionais.
Enfermeiro	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no COREN.
Engenheiro Agrônomo	Ensino superior completo em Agronomia e registro no CREA.
Engenheiro Civil	Ensino superior completo em Engenharia Civil e registro no CREA.

Engenheiro de Alimentos	Ensino superior completo em Engenharia de Alimentos e registro no CREA.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Ensino superior completo em Engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no CREA.
Engenheiro Eletrônico	Ensino superior completo em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, registro no CREA e 1 (um) ano de experiência profissional.
Engenheiro Florestal	Ensino superior completo em Engenharia Florestal e registro no CREA.
Escriturário I	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática.
Escriturário II	Ensino médio completo, conhecimentos básicos de informática e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Escriturário III	Ensino médio completo, conhecimentos básicos de informática e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Esgoteiro	Alfabetização.
Farmacêutico	Ensino superior completo em Farmácia e registro no CRF.
Farmacêutico Bioquímico	Ensino superior completo em Farmácia com habilitação em Bioquímica e registro no CRF.
Fiscal de Obras	Ensino médio completo e curso técnico de nível médio em edificações ou em construção civil.
Fiscal de Plataforma	Ensino fundamental completo.
Fiscal de Posturas	Ensino médio completo.
Fiscal de Tributos	Ensino médio completo.
Fiscal do Meio Ambiente	Ensino médio completo e curso técnico de nível médio na área ambiental.
Fiscal Sanitário	Ensino médio completo.
Fisioterapeuta	Ensino superior completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.
Fonoaudiólogo	Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no CRFa.
Fotógrafo	Ensino médio completo e curso básico de qualificação profissional ou comprovação de 2 (dois) anos de experiência na área.
Frentista	4ª série do ensino fundamental.
Funileiro	4ª série do ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional ou comprovação de 2 (dois) anos de experiência na área.
Gari	Alfabetização.
Geólogo	Ensino superior completo em Geologia ou Engenharia Geológica e registro no CREA.
Inspetor de Alunos	Ensino médio completo.
Instrutor Cultural	Ensino médio completo.
Instrutor de Banda	Ensino fundamental completo.
Instrutor de Informática Educacional	Ensino médio completo e curso técnico de informática de nível médio.
Instrutor Educacional	Ensino médio completo.
Instrutor Técnico Desportivo	Ensino superior completo em Educação Física e registro no CREF.
Intérprete Alfabetizador de Libras	Curso superior de licenciatura plena e curso de formação de intérpretes de Libras.
Jardineiro	4ª série do ensino fundamental.
Laçador	Alfabetização.
Lavadeira	Alfabetização.
Lavador de Autos	Alfabetização.
Lubrificador	Alfabetização.
Marceneiro	4ª série do ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional ou comprovação de 2 (dois) anos de experiência na área.
Mecânico I	4ª série do ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional ou comprovação de 2 (dois) anos de experiência na área.
Mecânico II	4ª série do ensino fundamental e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Mecânico III	4ª série do ensino fundamental e 3 (três) anos de experiência na área de atuação.
Médico	Ensino superior completo em Medicina e registro no CRM.
Médico do Trabalho	Ensino superior completo em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM.
Merendeira	4ª série do ensino fundamental e noções de higiene.
Mestre-de-Cerimônias	Ensino médio completo e conhecimentos do Cerimonial Público.
Monitor de Transporte Escolar	Ensino fundamental completo.
Motorista de Ambulância	Ensino fundamental completo, idade superior a 21 (vinte e um) anos, carteira de habilitação categoria "D", ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses.
Motorista de Caminhão	Ensino fundamental completo e carteira de habilitação categoria "C".
Motorista de Transporte Escolar	Ensino fundamental completo, idade superior a 21 (vinte e um) anos, carteira de habilitação categoria "D", ser aprovado em curso especializado, nos termos do regulamento do CONTRAN e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses.
Motorista I	Ensino fundamental completo, carteira de habilitação categoria "B" e 2 (dois) anos de experiência.
Motorista II	Ensino fundamental completo, carteira de habilitação categoria "C" e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Motorista III	Ensino fundamental completo, carteira de habilitação categoria "D" e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.
Nivelador	4ª série do ensino fundamental.
Nutricionista	Ensino superior completo em Nutrição e registro no CRN.

Oficial Escolar	Ensino médio completo e conhecimentos de informática.
Operador de Computador	Ensino médio completo e curso básico de informática.
Operador de Drag Line	4ª série do ensino fundamental, carteira de habilitação categoria "D" e 2 (dois) anos de experiência.
Operador de Máquinas I	4ª série do ensino fundamental, carteira de habilitação categoria "D" e 2 (dois) anos de experiência.
Operador de Máquinas II	4ª série do ensino fundamental, carteira de habilitação categoria "D" e 3 (três) anos de experiência na área de atuação.
Operador Micrográfico	Ensino médio completo.
Pedreiro	4ª série do ensino fundamental.
Pintor	4ª série do ensino fundamental.
Pintor Letrista	Ensino fundamental completo.
Procurador Jurídico	Ensino superior completo em Direito e inscrição na OAB.
Programador de Computador	Ensino médio completo e curso técnico de Processamento de Dados ou Técnico em Informática, com domínio em desenvolvimento de aplicações tributárias, VB, Delphi, PHP, ASP e SQL e 1 (um) ano de experiência profissional.
Programador Web	Ensino médio completo e curso técnico de Processamento de Dados ou Técnico em Informática e 1 (um) ano de experiência profissional.
Psicólogo	Ensino superior completo em Psicologia e registro no CRP.
Recepcionista	Ensino fundamental completo.
Regente	Formação específica em conservatórios ou cursos de ensino superior e experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos.
Secretário Bilíngüe	Curso superior em Secretariado ou áreas afins e inglês fluente.
Secretário de Escola	Ensino médio completo e conhecimentos de informática.
Servente	4ª série do ensino fundamental.
Soldador	4ª série do ensino fundamental.
Supervisor de Agente Comunitário de Saúde	Ensino médio completo.
Supervisor de Agente Vetor	Ensino médio completo.
Técnico Agropecuário	Ensino médio completo e curso técnico agrícola ou em agropecuária.
Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo, curso técnico em enfermagem e registro no COREN.
Técnico de Enfermagem do Trabalho	Ensino médio completo, curso técnico em enfermagem com especialização em enfermagem do trabalho e registro no COREN.
Técnico de Informática	Ensino médio completo, curso técnico de nível médio em Processamentos de Dados ou Informática e 1 (um) ano de experiência profissional.
Técnico de Laboratório	Ensino médio completo e curso técnico de laboratório.
Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino médio completo, curso técnico em segurança do trabalho e registro no Ministério do Trabalho.
Técnico de Telecomunicações	Ensino médio completo, curso técnico em Telecomunicações e 1 (um) ano de experiência profissional.
Técnico Eletricista	Ensino médio completo, curso técnico em eletricidade e 1 (um) ano de experiência profissional.
Técnico em Agrimensura	Ensino médio completo e curso técnico de nível médio em Agrimensura.
Técnico em Contabilidade	Curso técnico de nível médio em Contabilidade e registro no CRC.
Técnico em Edificações	Ensino médio completo, curso técnico em edificações e registro no CREA.
Técnico em Geoprocessamento	Curso técnico em Geoprocessamento, curso técnico em Edificações e curso técnico em Informática e 1 (um) ano de experiência profissional.
Técnico em Gesso	Ensino médio completo e curso técnico específico.
Técnico em Iluminação	Ensino médio completo e curso de qualificação profissional na área de iluminação ou elétrica.
Técnico em Radiologia	Ensino médio completo, curso técnico em radiologia e registro no CRTR.
Técnico em Segurança da Informação	Ensino médio completo, curso técnico de Processamento de Dados ou Técnico em Informática, com domínio em Linux Slackware e Administração de Redes e 1 (um) ano de experiência profissional.
Técnico em Som	Ensino médio completo e curso de qualificação profissional na área de som ou eletrônica.
Técnico em Turismo	Certificado de conclusão de curso técnico de nível médio na área de turismo.
Telefonista	Ensino fundamental completo.
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica	Ensino fundamental completo.
Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional, registro no CREFITO.
Turismólogo	Ensino superior completo em Turismo.
Veterinário	Ensino superior completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.
Vigia	Alfabetização.
Visitador Sanitário	Ensino fundamental completo e conhecimentos na área.
Web Designer	Curso técnico de Web Design, com conhecimentos em Corel Draw, Photoshop, Dreamweaver, pacote Office e banco de dados.
Zelador de Praças	Alfabetização.

ANEXO 8

TABELA GERAL

01	420,00
02	435,00
03	445,00
04	460,00
05	475,00
06	490,00
07	510,00
08	535,00
09	575,00
10	600,00
11	625,00
12	655,00
13	675,00
14	705,00
15	725,00
16	865,00
17	1.155,00
18	1.630,00
19	1.785,00
20	2.100,00
21	2.470,00
22	3.150,00
23	4.170,00
24	5.150,00

ANEXO 9

TABELA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO MÉDICO E DENTISTA

JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	VALOR R$
12 horas	60 horas	885,00
20 horas	100 horas	1.470,00
24 horas	120 horas	1.765,00
32 horas	160 horas	2.355,00
36 horas	180 horas	2.650,00
40 horas	200 horas	2.940,00

ANEXO 10

TABELA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO ARQUITETO, ENGENHEIRO E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE INFORMÁTICA

JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	VALOR R$
20 horas	100 horas	1.155,00
30 horas	150 horas	1.735,00
40 horas	200 horas	2.310,00

ANEXO 11

TABELA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO PROCURADOR JURÍDICO

JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	VALOR R$
20 horas	100 horas	1.500,00
30 horas	150 horas	2.250,00
40 horas	200 horas	3.000,00

ANEXO 12

TABELA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO DEMAIS CARGOS

JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	VALOR R$
20 horas	100 horas	985,00
30 horas	150 horas	1.480,00
40 horas	200 horas	1.970,00

ANEXO 13

TABELA INSTRUTOR CULTURAL

JORNADA SEMANAL	VALOR R$
16 horas	675,00
20 horas	840,00
30 horas	1.260,00
40 horas	1.680,00

DECRETOS

DECRETO Nº 2.632, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga o prazo para formalização do pedido de renovação de licença para o exercício do comércio ambulante para o ano de 2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 20 de dezembro de 2008 o prazo para formalização do pedido de renovação de licença para o exercício do comércio ambulante para o ano de 2009, observadas as disposições do Decreto nº 2.520, de 24 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de outubro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 8 de outubro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.634, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de outubro de 2008, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que a laboriosa categoria do funcionalismo deve comemorar o Dia do Servidor Público desfrutando de merecido e tradicional descanso;

CONSIDERANDO que o dia consagrado à categoria - 28 de outubro -, recairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO, ainda, que o dia 27 de outubro, segunda-feira, intercalar-se-á entre o final de semana e o Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de outubro de 2008.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições que prestem serviços essenciais em que, por sua natureza, haja necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como Limpeza Pública e Cemitérios e bem assim aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, sejam convocados para trabalhar naqueles dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de outubro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 20 de outubro de 2008.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.635, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Regulamenta o processo de atribuição de classes, aulas e unidades escolares para o ano letivo de 2009, e dá outras providências."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da Inscrição

Art. 1º - Todos os docentes e especialistas de educação ocupantes de cargos de provimento efetivo ou empregos permanentes do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, em exercício ou afastados de suas funções, a qualquer título, deverão inscrever-se para o processo de atribuição de classes, aulas e unidades escolares, conforme cronograma a seguir estabelecido:

I - dia 23 de outubro de 2008 - Professores de Educação Básica I, de Educação Básica II, de Educação Básica III, de Educação de Jovens e Adultos e de Educação Especial;

II - dia 30 de outubro de 2008 - Especialistas de Educação;

III - dias 3 e 4 de novembro de 2008 - Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II afastados junto ao Município por força do convênio de Parceria Educacional Estado-Município.

§ 1º - A inscrição dos docentes será feita na unidade escolar em que tiveram atribuída classe ou aulas no ano letivo de 2008 e a dos especialistas de educação na sede do Departamento de Ensino, situada no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes.

§ 2º - No ato da inscrição, o interessado deverá assinar a ficha de inscrição, conferindo seu tempo de serviço e os títulos nela anotados, e ainda declarar se tem interesse na ampliação da jornada, a título de carga suplementar.

CAPÍTULO II

Da Classificação

Art. 2º - Os docentes e os especialistas de educação inscritos para o processo de atribuição de classes, aulas e unidades escolares serão classificados de acordo com seus títulos e tempo de serviço.

§ 1º - Quanto aos títulos, será atribuída a seguinte pontuação:

I - diploma de Doutorado, relacionado à área de atuação - 10 (dez) pontos;

II - diploma de Mestrado, relacionado à área de atuação - 5 (cinco) pontos;

III - diploma de Pedagogia ou Normal Superior, para os Professores de Educação Básica I, de Educação Básica II e de Educação de Jovens e Adultos - 3 (três) pontos;

IV - diploma de Licenciatura plena em outras áreas (apenas 1 diploma) - 1 (um) ponto;

V - certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (apenas 1 certificado) com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionado à área de atuação do docente ou especialista de educação - 3 (três) pontos;

VI - certificado de curso de capacitação promovido pela Prefeitura Municipal de Itanhaém ou por outras entidades legalmente reconhecidas, realizado no período de 1º de julho de 2003 a 30 de junho de 2008, sempre relacionado à área de atuação do docente ou especialista de educação - 0,5 (meio) ponto para cada conjunto de 30 (trinta) horas, até o limite máximo de 3 (três) pontos.

§ 2º - O tempo de serviço dos docentes será computado, para efeito de classificação, com a seguinte pontuação:

I - tempo de serviço prestado no magistério do Município de Itanhaém - 0,005 por dia de efetivo exercício;

II - tempo de serviço prestado na unidade escolar em que lhe foi atribuída classe ou aulas no ano letivo de 2008 - 0,001 por dia de efetivo exercício, contado a partir de 1º de janeiro de 2004.

§ 3º - O tempo de serviço dos Diretores de Escola será computado, para efeito de classificação, com a seguinte pontuação:

I - tempo de serviço prestado no cargo ou emprego de Diretor de Escola da rede municipal de ensino - 0,006 por dia de efetivo exercício;

II - tempo de serviço prestado na substituição de Diretor de Escola da rede municipal de ensino - 0,002 por dia de efetivo exercício;

III - tempo de serviço prestado no magistério municipal - 0,001 por dia de efetivo exercício.

§ 4º - O tempo de serviço dos Coordenadores Pedagógicos será computado, para efeito de classificação, com a seguinte pontuação:

I - tempo de serviço prestado no cargo ou emprego de Coordenador Pedagógico - 0,005 por dia de efetivo exercício;

II - tempo de serviço prestado no magistério municipal - 0,001 por dia de efetivo exercício.

§ 5º - Para efeito de apuração do tempo de serviço, serão computados os dias de efetivo exercício até 30 de junho de 2008, descontadas as faltas injustificadas e as licenças sem remuneração.

Art. 3º - A classificação dos docentes será feita através de duas listas, por modalidade de ensino, sendo uma lista por unidade escolar e outra geral, que conterão a soma dos pontos atribuídos aos títulos e ao tempo de serviço no magistério, em ordem decrescente de pontuação.

Art. 4º - A classificação dos especialistas de educação será feita através de listas específicas, sendo uma para os Diretores de Escola e outra para os Coordenadores Pedagógicos, que conterão a soma dos pontos atribuídos aos títulos e ao tempo de serviço, em ordem decrescente de pontuação.

Art. 5º - Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, serão adotados, para efeito de desempate, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - maior idade;

II - maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito anos).

Art. 6º - As listas contendo a classificação dos docentes e dos especialistas de educação serão afixadas na sede do Departamento de Ensino e nas unidades da rede municipal de ensino.

Art. 7º - Os docentes e especialistas de educação terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação das listas de classificação, para a interposição de recursos quanto à pontuação atribuída, dispondo a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de igual prazo para decisão.

CAPÍTULO III

Da Atribuição

Art. 8º - A atribuição de classes, aulas e unidades escolares será feita pela ordem de classificação dos docentes e especialistas de educação, nos dias, locais e horários a serem divulgados através de edital a ser afixado na sede do Departamento de Ensino e nas unidades da rede municipal de ensino.

§ 1º - Aos docentes e especialistas de educação que não comparecerem à sessão de atribuição, será feita atribuição compulsória.

§ 2º - Não será permitida a troca de classes após a realização da sessão de atribuição.

Art. 9º - A atribuição de classes e/ou aulas aos docentes consistirá de duas fases:

I - fase I - atribuição aos docentes classificados na lista da unidade escolar;

II - fase II - atribuição aos docentes classificados na lista geral.

§ 1º - Os docentes com sede em escolas municipais cujas classes e/ou aulas forem transferidas para outras unidades escolares, deverão participar do processo de atribuição na unidade de destino das classes e/ou aulas.

§ 2º - Esgotadas as possibilidades de atribuição de classes na modalidade pré-escola, em virtude da insuficiência de classes, o Professor de Educação Básica I excedente atuará em creches, conforme o disposto no artigo 5º, § 1º, da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, e, havendo ainda excedência, poderá, em caráter excepcional, atuar no ensino fundamental, devendo, nesse caso, necessariamente, participar da atribuição na fase II, depois de efetuada a atribuição aos docentes titulares de cargo ou emprego de Professor de Educação Básica II.

§ 3º - O Professor de Educação de Jovens e Adultos deverá participar normalmente da atribuição de classes do curso de Educação de Jovens e Adultos, na fase I, e, caso pretenda atuar no ensino fundamen-

tal regular, em classes das séries iniciais do ensino fundamental, deverá declinar daquela atribuição para concorrer à atribuição na fase II, depois de efetuada a atribuição aos docentes titulares de cargo ou emprego de Professor de Educação Básica II e de Professor de Educação Básica I, classificados nesta fase.

§ 4º - A atribuição de aulas ao Professor de Educação Básica III será feita de acordo com a jornada em que estiver incluído, que somente poderá ser ampliada, a título de carga suplementar, desde que existam aulas livres ou em substituição.

§ 5º - O Professor de Educação Básica III, da disciplina de Educação Física, deverá primeiramente escolher aulas de 5ª a 8ª séries, e somente depois de esgotadas as aulas nesta modalidade poderá escolher aulas de 1ª a 4ª séries.

Art. 10 - A atribuição de classes e/ou aulas aos professores concursados que iniciarem exercício no Magistério Municipal após a publicação deste Decreto, será efetuada com observância da classificação final obtida no concurso de ingresso, e após aqueles que se encontravam em exercício no período estabelecido para elaboração da pontuação.

Parágrafo único - Ao Professor de Educação Básica III, concursado, que iniciar exercício no Magistério Municipal após a publicação deste Decreto, será atribuída uma jornada inicial de 20 (vinte) horas aulas mais 4 (quatro) horas de atividades pedagógicas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, que poderá ser ampliada, a título de carga suplementar, desde que existam aulas livres ou em substituição, e após aqueles que se encontravam em exercício no período estabelecido para elaboração da pontuação.

Art. 11 - A atribuição de carga suplementar de trabalho docente ao Professor de Educação Básica III será feita após a verificação do saldo de aulas, sendo constituída de duas fases:

I - fase I - na unidade escolar;

II - fase II - lista geral.

§ 1º - A atribuição de carga suplementar observará a seguinte ordem de prioridade:

I - docente titular de cargo ou emprego;

II - docente afastado junto ao Município por força do convênio de Parceria Educacional Estado-Município.

§ 2º - As classes de Educação de Jovens e Adultos, com duração semestral, poderão ser suprimidas no decorrer do ano letivo, em caso de evasão escolar.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 12 - Os docentes afastados junto ao Município por força do convênio de Parceria Educacional Estado-Município também serão classificados em duas listas, por modalidade de ensino, sendo uma lista por unidade escolar e outra geral, de acordo com os pontos constantes de sua ficha de inscrição, fornecida pela unidade escolar onde vincula seu cargo.

Art. 13 - A atribuição de classes, aulas e unidades escolares regulamentada por este Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 14 - Fica criada Comissão constituída pela Diretora do Departamento de Ensino, Luci Cristina Zanella Baena Fernandes Charif, pelas Assessoras de Ensino e Supervisão Escolar Nilza Ribeiro Dias Martins, Tânia Lucia Mathias Netto Croffi, Silvia Regina Schiavon Marasca, Maria Célia Apelian Pessoa, Maria Cecília Rosas, Nicéa Silva Nascimento e pelo Sr. José Bonifácio de Freitas Neto, à qual caberá aferir a titulação apresentada pelos docentes e especialistas de educação, decidir os recursos eventualmente interpostos, bem como resolver os casos omissos, ouvida, se necessário, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de outubro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 20 de outubro de 2008.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.636, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Revoga o Decreto nº 2.250, de 27 de dezembro de 2004, que outorga permissão de uso do bem público que especifica à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Pentecostal Missões Ominlore de Itanhaém."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e à vista do que ficou decidido no processo administrativo nº 2.661/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.250, de 27 de dezembro de 2004, que outorga permissão de uso do bem público que especifica à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Pentecostal Missões Ominlore de Itanhaém.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de outubro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 2.661/2004.

Departamento Administrativo, em 20 de outubro de 2008.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

EXTRATOS

RETIFICAÇÃO

Extrato de Contrato:

Processo nº 3598/08

Onde está escrito: Comodoro / Washington Rebello da Silva Junior

Leia-se: Itanhaém Iate Clube

Itanhaém, 21 de outubro de 2008.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor do Departamento Administrativo

Processo Administrativo nº 745/2007

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DMA 30/08

Interessado: Alayde Campos Romão

Espécime: Corte de Árvore Isolada Exótica em Zona Urbana

Localização: Rua Sorocabana, 272 - Quadra 06 - Lote 06 - Balneário Laranjeiras

Itanhaém, 15 de outubro de 2008.

JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO

Diretor Depto de Meio Ambiente

Processo Administrativo nº 754/2007

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DMA 05/07

Interessado: Luiz Antonio Inglez Sparapani

Espécime: Corte de Árvore Isolada Exótica em Zona Urbana

Localização: Rua Thelma nº151 - Quadra 31 - Lote 22 - Vila Loty

Itanhaém, 9 de outubro de 2008.

JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO

Diretor Depto de Meio Ambiente

Processo Administrativo nº 5892/2008

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DMA 29/08

Interessado: Avelina da Silva Santos

Espécime: Corte de Árvore Isolada Exótica em Zona Urbana

Localização: Rua Meril Brandilla Calazans nº 123 - Quadra 00 - Lote 89 - Vila Calixto

Itanhaém, 8 de outubro de 2008.

JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO

Diretor Depto de Meio Ambiente

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº .02/2008, PROCESSO N°328/2008, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº. 04.681.320/0001-05 .Declarada Vencedora.

LOTE 01

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Preço Unitário
01	05	UN	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS: Tratamento anti-corrosivo, pintura por imersão, cor cinza. Dimensões: 1,98m altura x 0,90cm largura x 0,40 cm profundidade	FENIX	R$ 400,00
02	03	UN	ARMÁRIO DE PAREDE EM AÇO 2 PORTAS: Tratamento anti-corrosivo, pintura por imersão, cor cinza. Dimensões: 0,60cm altura x 0,90cm largura x 0,40 cm profundidade	FENIX	R$ 300,00
03	01	UN	ARMÁRIO VITRINE AÇO 2 PORTAS: Armário Vitrine com 02 portas, estrutura em aço, teto e fundo em chapa de aço nº 20, laterais de vidro de 3mm e 04 prateleiras de 4mm de espessura aproximadamente, prateleiras reguláveis, porta com fechadura tipo yale, pés guarnecidos com ponteiras de borracha, pintada com esmalte sintético após tratamento anti-ferruginoso e secada em estufa, dimensões aproximadas: 0,65m de largura x 0,40m de profundidade x 1,65m altura - cor branca	FENIX	R$ 580,00
04	22	UN	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS- Arquivo de Aço 1340x460x650mm com 04 gavetas e fechadura	FENIX	R$ 660,00
05	08	UN	ARQUIVO DE AÇO 5 GAVETAS: Com 05 gavetas para fichas até 20cm de altura x 26cm de largura com sistema de deslizamento por trilho progressivo com 08 rolamentos de aço, puxadores cromados, porta-etiquetas e fechadura com tranca simultânea. Medidas: 1,33m de altura x 0,36m de largura x 0,71m de profundidade. Produto com tratamento anti-ferruginoso de fosfatização a zinco por imersão. Pintura em esmalte sintético eletrostático.	FENIX	R$ 1.000,00
06	51	UN	ESTANTE DE AÇO: Estantes desmontáveis de aço - dimensões: 2400 x 920 x 400mm	FENIX	R$ 130,00
07	01	UN	BIOMBO DUPLO: Biombo de três faces com rodízios, construído em tubos de aço redondo de aproximadamente 19,05mm x 1,20mm, pintura na cor branca, dimensões aberto: 1,80cm x 1,80cm	FENIX	R$ 279,00

Valor Total do Lote 01: R$ 32.909,00 (trinta e dois mil, novecentos e nove reais).

Lote 11

Item	Qtde	Unid	Descrição nome comercial Nome genérico	Fabricante/ código	Preço. Unit.
01	04	UN	CARRINHO DE CURATIVOS: Carrinho de Curativo, Armação em tubo de aço redondo de aproximadamente 25,40mm de diâmetro cromado; tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável com guarnição em todos os lados, pegador em tubo redondo cromado; rodízios de 2 1/2 equipado com bacia de aço inoxidável de 350mm de diâmetro e balde em aço inoxidável com alça e capacidade de 05 litros	BIOMG	R$ 554,56

Valor Total do Lote 11: R$ 2.218,24 (Dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2008, PROCESSO N°328/2008, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa BIOSAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº. 02.902.707/0001-19. Declarada Vencedora.

LOTE 08

Item	Qtde	Unid	Descrição Do Produto	Fabricante/ Marca	Preço. Unit.
01	06	UN	ELETROCARDIÓGRAFO 1 CANAL DE ECG: Com 01 canal com registro por impressora térmica de alta resolução, impressão nos modos: manual e automático para as 07 (sete) derivações padrão (DIIªVLªVVF, VI) com comando manual para as demais 05 (cinco) derivações (V2, V3, V4, V5 e V6) valor da frequência cardíaca e campo para identificação do paciente impressos no papel, ajuste de campo para dentificação do paciente impressos no papel, ajuste de ganho em 03 (três) níveis, velocidade de registro de 25 ou 50mm/s. Detecção de eletrodo solto, detecção e rejeição a pulso de marcapasso na contagem de frequência cardíaca, filtro cardíaca, filtros contra interferência de rede elétrica, alimentação 110/220, com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de 12v para uso em ambulância. Acompanha acessórios: 01 cabo de força tripolar, 01 cabo pacientes 05 vias, 02 fusíveis de 0,5A, 02 fusíveis de 0,3A, 01 fusível de 2A, 01 rolo de papel 58mm/30m, 01 eletrodo precordial de sucção e 04 eletrodos de membro tipo Clip.	EDAN	R$ 3.325,00

Valor Total do Lote 08: R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2008, PROCESSO N°328/2008, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa COMERCIAL EVOLUÇÃO PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº. 07.471.272/0001-19. Declarada Vencedora.

LOTE 05

Item	Qtde	Unid	Descrição Do Produto	Fabricante/ Marca	Preço. Unit.
01	04	UN	SUPORTE DA BRAÇADEIRA: Base de Ferro Fundido e Tubo de Aço 22 - 221mm x 1,2mm. Tratamento anti ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática pó com resina epóxi - poliester e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Parte superior cromada e altura regulável.	Levita – Modelo LV 137	R$ 108,10
02	25	UN	SUPORTE PARA BALDE: Com armação tubular com tampa inox, pés esmaltados. Acompanha 01 balde esmaltado com capacidade de 05 litros.	Levita – Modelo LV-115 ESP	R$ 98,11
03	05	UN	SUPORTE PARA SACO HAMPER: Estrutura armação tubular 7/8", esmaltada cesto em tecido resistente pés com rodizios de 1,5/8" - Dimensões: 80cm de altura x 50cm de largura	Levita – Modelo LV - 24	R$ 101,97

Valor Total do Lote 05: R$3.395,00 (três mil , trezentos e noventa e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2008, PROCESSO N°328/2008, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº.04.192.876/0001-38. Declarada Vencedora.

LOTE 06

Item	Qtde	Unid	Descrição Do Produto	Fabricante/ Marca	Preço. Unit.
01	06	UN	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: Compressor de Ar Elétrico para uso hospitalar - mono 60 litros, isento de óleo, pressão máxima de 100 lbs por metros cúbicos, acompanha filtro borossilicato e carvão ativado micro granulado	Modelo Kit Protec	R$ 5.000,00

Valor Total do Lote 06: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LOTE 07

Item	Qtde	Unid	Descrição Do Produto	Fabricante/ Marca	Preço. Unit.
01	08	UN	CONJUNTO COMPLETO DE OXIGÊNIO: Carrinho de transporte de Oxigênio com disposição de apoio para cilindros equipado com 02 cilindros de 6,0m3 (metros cúbicos) equipado com regulador e umidificador e 02 cilindros de 60m3 (metros cúbicos).	Protec Vital Med	R$ 1.680,00

Valor Total do Lote 07: R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

LOTE 10

Item	Qtde	Unid	Descrição Do Produto	Fabricante/ Marca	Preço. Unit.
01	19	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO DE COLUNA: Composto de Manômetro tipo relógio em adequada formação metálica, altamente resistente a choques e desregulação, com graduação de 0 a 300mm/hg, braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo como fecho placas de metal, válvula com fabricação em aço inoxidável de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido, pêra confeccionada em borracha de comprovada vedação e resistência, com bolsa para armazenar.	Premium Glicomed	R$ 51,00
02	04	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO PARA OBESO DE COLUNA: Composto de Manômetro tipo relógio em adequada formação metálica, altamente resistente a choques e desregulação, com graduação de 0 a 300mm/hg, braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo como fecho placas de metal, válvula com fabricação em aço inoxidável de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido, pêra confeccionada em borracha de comprovada vedação e resistência, com bolsa para armazenar.	Premium Glicomed	R$ 65,00
03	01	UN	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL DE COLUNA: Composto de Manômetro tipo relógio em adequada formação metálica, altamente resistente a choques e desregulação, com graduação de 0 a 300mm/hg, braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo como fecho placas de metal, válvula com fabricação em aço inoxidável de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido, pêra confeccionada em borracha de comprovada vedação e resistência, com bolsa para armazenar.	Premium Glicomed	R$ 59,00
04	23	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO: Com tubo flexível e resistente, olivas macias e membrana resistente. Cor: Preta ou Cinza.	Premium Glicomed	R$ 9,50
05	01	UN	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: Com tubo flexível e resistente, olivas macias e membrana resistente. Cor: Preta ou Cinza.	Premium Glicomed	R$ 13,50

Valor Total do Lote 10: R$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2008, PROCESSO N°328/2008, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa ITACA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 00.333.969/0001-84. Declarada Vencedora.

LOTE 12

Item	Qtde	Unid	Descrição Do Produto	Fabricante/ Marca	Preço. Unit.
01	02	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PARA BEBÊS: Solução ideal para pesar bebês. Tem capacidade até 15kg, prato anatômico, atóxico totalmente higienizável e fornece indicação rápida e exata, com dígitos de excelente visualização. Recomendade para uso de maternidades, hospitais, postos de saúde, clínicas e consultórios pediátricos, farmácias, berçários etc. Primeira balança pediátrica que atende a norma metrôlogica 236/94 o inmetro.	MICHELETTI	R$ 487,50

Valor Total do Lote 12: R$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº .02/2008, PROCESSO N°328/2008, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº.07.918.483/0001-57 .Declarada Vencedora.

LOTE 03

Item	Qtde	Unid	Descrição Do Produto	Fabricante/ Marca	Preço. Unit.
01	06	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO: Confeccionado em aço inoxidável, inclusive pia.	Libell PGA Branco	R$ 1.240,00
02	03	UN	FOGÃO A GÁS: 04 queimadores, acendimento automático, forno auto-limpante, iluminação de forno, voltagem: 110/220v. Garantia de 01 ano	Eletrolux – Modelo 56 SE	R$ 1.460,00

Valor Total do Lote 03: R$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº .02/2008, PROCESSO N°328/2008, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº.07.918.483/0001-57 .Declarada Vencedora.

LOTE 09

Item	Qtde	Unid	Descrição Do Produto	Fabricante/ Marca	Preço. Unit.
01	3	UN	DETECTOR FETAL DE MESA: Voltagem 110 volts, controles regláveis de volume e tonalidade, dimensão de 92 x 200 x 330 mm, com fone de ouvido para ausculta individual e bolsa para transporte.	MICROEM	R$ 286,20
02	3	UN	DETECTOR FETAL PORTÁTIL: De longa durabilidade, consumo de 22 mA, dimensão de 80 x 165 x 42 mm	MICROEM	R$ 244,46

Valor Total do Lote 09: R$1.591,98 (hum mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2008, PROCESSO N°328/2008, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ Nº. 95.433.397/0001-11. Declarada Vencedora.

LOTE 04

Item	Qtde	Unid	Descrição Do Produto	Fabricante/ Marca	Preço. Unit.
01	01	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW): Sistema de Projeção com lente de no mínimo F1.6 até 28.2mm; Lâmpada com no mínimo 165W UHP no modo High, 135W UHP no modo Low; Tamanho da projeção mínima de 40" máxima de 300" - Luminosidade: 2500 Lumens; Sistema de cor de alta resolutividade; Resolução de Vídeo com mínimo de 750 Linhas; Auto Falante: Mono; Energia Bivolt: AC 100 até 240V, 50/60Hz; Compatibilidade com cartão de memória; Entradas: S-Vídeo, Vídeo Composto (RCA), Áudio Stereo (Mini Jack), RGB Analógico D sub 15 pinos fêmea, e USB tipo B - Garantia de 01 ano	SONY – VPL CX76	R$ 4.701,99
02	02	UN	TELEVISÃO 29": Com som estéreo de alta qualidade e performance; Entrada componente Vídeo e DVD; Censura de Canais; Timer; Alimentação Bivolt; Com Controle Remoto; Garantia Mínima de 12 meses	SEMP TOSHIBA - 2932	R$ 696,00

Valor Total do Lote 01: R$ 6.093,99 (seis mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº .02/2008, PROCESSO N°328/2008, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa PROTEFORM COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº.04.237.372/0001-97. Declarada Vencedora.

LOTE 02

Item	Qtde	Unid	Descrição Do Produto	Fabricante/ Marca	Preço. Unit.
01	16	UN	ESTAÇÃO TIPO TELEMERKETING: Confeccionada em Menamínico 18mm com acabamentos em perfil 180 e sapatadas niveladoras de piso. Composta de painéis laterais, tampo com passadores de fios, 01 gaveta, 01 suporte para teclado móvel na cor cinza. Dimensões: 1,20 x 0,80 x 0,60 x 0,80 por cada lugar indivudual, sem painel frontal. Permite a instalação por módulos. Garantia de 01 ano	Moraes Móveis	R$ 1.500,00
02	104	UN	CADEIRA FIXA DE PÉ PALITO AZUL ROYAL - Cadeira Fixa de pé palito, pintura de fino acabamento, estofado de tecido de alta qualidade na cor azul royal e espuma laminada	Moraes Móveis	R$ 60,00
03	25	UN	CADEIRA FIXA DE PÉ PALITO - Cadeira Fixa de pé palito, pintura de fino acabamento, estofado de tecido de alta qualidade na cor azul royal e espuma laminada	Martiflex	R$ 60,00
04	44	UN	CADEIRA SECRETÁRIA - Espuma Injetada - MELANINO - Mecanismo com regulagem de altura do assento com 03 posições e padrões de tecido na cor azul royal.	Martiflex	R$ 90,00
05	5	UN	CADEIRA DE PLÁSTICO - Empilhável super resistente. Dimensões: 86cm de altura - 43cm de largura - 49cm de profundidade - cor verde claro	Frisokar	R$ 40,00
06	30	UN	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MADEIRA - Assento e encosto secretária em madeira mogno. Base fixa pé palito preto, prancheta revestida em formica, verde claro. Com grade porta livros.	Martiflex	R$ 100,00
07	4	UN	MESA PARA COMPUTADOR: Para Micro tipo torre/mesa, prateleira inferior para impressora até 132 colunas e suporte para torre, pintura epóxi, tampos de madeira com acabamento melamínico cinza e rodízios nas cores: cinza e ovo. Dimensões: 700mm x 700mm x 9mm	Moraes Móveis	R$ 400,00
08	4	UN	MESA REDONDA PARA REUNIÃO: Confeccionada em melamínico cinza. Medidas: 1,10m de largura x 0,78 de altura. Cor: Cinza - Garantia de 01 ano	Moraes Móveis	R$ 610,00
09	3	UN	MESA RETANGULAR PARA REFEIÇÃO: Mesa para Refeitório - Tampo em plástico rígido verde claro. Bancos escaniteáveis, estrutura em tubo 30 x 50 e 1 1/4. Com 06 (seis) lugares - Medidas: 1,80m de largura x 80cm de altura x 78cm de profundidade	Moraes Móveis	R$ 1.500,00
10	28	UN	MESA SECRETÁRIA: Com 03 (três) gavetas e chave, montada em melamínico cinza, com pés em ferro pintado. Dimensões: 1,40m de largura x 68cm de altura	Moraes Móveis	R$ 350,00

Valor Total do Lote 02: R$ 57.240,00 (cinqüenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2008, PROCESSO N°. 624/2008, CUJO OBJETO é o Registro de Preços para Aquisição de Ventiladores de Parede, atendendo à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº. 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa ÂRLINDO CRISTOVAM FILHO - EPP. Declarada Vencedora.

Lote 01

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	100	un	Ventilador , tipo parede, medindo 60 centímetros de diâmetro, com grade protetora metálica pintada em epóxi na cor preta, com três pás de nylon, velocidade gradual, bivolt, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses	Tron	R$ 94,00	R$ 9.400,00

Valor Total global :R$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÀRIA DE ITANHAÉM, EM 06 DE MARÇO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2008, PROCESSO N°768/2008, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERAIAL DE CONSUMO (CRECHES DA REDE MUNICIPAL), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito SR. JOÃO CARLOS FORSSELL Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº. 04.540.624/0001-52.Declarada Vencedora.

LOTE 01

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
01	Babador infantil - em tecido de felpa 100% algodão com verso plastificado; medindo largura 20cm e comprimento 20cm; do tipo de amarrar; na cor branca; com acabamento em viés; com detalhes em desenhos infantis	unid	1720	PAPY	R$ 1,30	R$ 2.236,00
02	Protetor de berço - com motivo infantil,tecido tricoline 100% algodão, enchimento de pluma sintética,composto de 02 laterais de 143 x 34 cm, 01 cabeceira de 75 x 34 cm, 01 peseira 75 x 34 cm e 06 almofadas de enchimento de 70 x 34 cm.	unid	35	S.STORE	R$ 156,00	R$ 5.460,00
03	Cobertor de solteiro - antialérgico, medindo aproximadamente 2,05 x 1,50 m, composição aproximada 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% polipropileno, 5% viscose e borda 100% poliamida, acabamento de primeira qualidade e costura reforçada	unid	200	GUARATIN GUETA	R$ 22,80	R$ 4.560,00
04	Lençol infantil c/ elástico - medindo (130x60)cm; na cor branca; 50% algodão + 50 % poliéster	unid	300	S.STORE	R$ 8,40	R$ 2.520,00
05	Toalha de banho - medindo (070x130)cm; na cor branca100% algodão.	unid	400	DONNÁ	R$ 11,00	R$ 4.400,00
06	Creme condicionador para cabelo 500ml neutro - desembaraçador e amaciante de cabelos, testado dermatologicamente, hipoalérgico, anti-lágrimas, essência infantil suave, embalagem de 500ml, íntegros e isentos de impurezas, apresentando rotulagem contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico e registro no ministério da saúde, posteriormente embalados em caixas de papelão, validade de 24 meses contados à partir da data de fabricação expressa na embalagem	unid	1500	NEUTROX	R$ 6,80	R$ 10.200,00
07	Travesseiro anti-alérgico - medindo aproximadamente 40 cm largura, 60 cm de comprimento e 10 cm de altura, enchimento de espuma inteiriça hipersoft, revestido de 100% algodão.	unid	10	PHOENIX	R$ 18,90	R$ 189,00
08	Colchão – revestido em napa de 0,5cm com densidade 23 até 63 kg, medida de aproximadamente 1,20 x 0,65 m, na cor azul Royal,acabamento com costura reforçada	unid	50	PHOENIX	R$ 48,70	R$ 2.435,00

Valor Total do Lote 01: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 06 DE MARÇO DE 2.008.
JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2008, PROCESSO N°837/2008, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO E SOFTWARE DE TRATAMENTO PARA BANCO DE DADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº. 01.245.055/0001-24. Declarada Vencedora.

LOTE 01

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
01	Relógio para controle de ponto através de comparação e identificação do padrão de impressões digitais **CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE:** • Circuito baseado em microcontrolador supervisionado por watch dog; • Relógio calendário não volátil; • Memória RAM de 512Kb protegida por bateria de NiCd com possibilidade de retenção de informações por até 2 anos; • Uma porta Ethernet® de 10 Mbps com protocolo TCP/IP; • Um leitor Biométrico para reconhecimento de impressões digitais; • Duas entradas para leitor de códigos de barras padrão 25 intercalado ou Code 39; • Duas entradas para leitores de cartão magnético ou proximidade; • Uma saída para acionamento de fechadura, cancela ou catraca, através de contato seco; • Duas entradas digitais opto-acopladas com isolação galvânica; • Dispositivo sonoro tipo "BIP" para confirmação de leitura e eventos do sistema; • Fonte de alimentação Full Range 90 a 240Vac; Consumo de energia 10 W; • Proteção eletrônica dos circuitos internos; • Nobreak de baterias de NiCd com autonomia de até 4 horas; • Utilização de controle de acesso no modo 1:1 com conferência de digital através do software; • A parametrização é realizada no próprio equipamento (configuração do IP, número da remota, nível de segurança, etc). **CARACTERÍSTICAS GERAIS** • Caixa metálica altamente resistente com pintura em epóxi; • Teclado membrana com 18 teclas; • Display de cristal líquido com 2 linhas de 20 caracteres cada, com back-light; • Sensor Biométrico eletroluminescente (leitor de impressão digital); •Dimensões: Altura: 19cm / Largura: 15,5cm / Profundidade: 11cm;	Unidade	21	Henry	R$1.047,00	R$ 21.987,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	**DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS:** Software de tratamento de ponto para banco de dados SQL até 700 (setecentos) funcionários e 01 (um) CNPJ. Com política de atrasos, abonos, horas extras e banco de horas; com suporte telefônico e local no prazo de 48horas úteis após o chamado, pelo período de 01 (um) ano.	01	12 meses	R$2.883,70	R$2.883,70

Valor Total do Lote 08: R$24.870,70 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 06 DE MARÇO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2008, PROCESSO N°331/2008, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMUNOLOGIA AUTOMATIZADA, COM REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito SR. JOÃO CARLOS FORSSELL NETO, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa BIOSP MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº. 05.937.696/0001-09. Declarada Vencedora.

LOTE 01

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE IMUNOLOGIA

I WL 2000 plus

Novo instrumento automático de ELISA.

Se apresentou no 37 °Congresso Brasileiro de Patologia Clínica o novo WL 2000 plus. Se trata de um analisador para provas ELISA em policubeta totalmente automatizado capaz de processar quatro microplacas simultaneamente, permitindo realizar múltiplos ensaios em cada uma.

Este instrumento compacto de bancada apresenta um desenho modular que oferece uma configuração de grande flexibilidade: leitor, lavador, quatro incubadores, bandeja de trabalho e módulo de serviço eletrônico.

A sua vez, dispõe de módulo SID que permite identificar amostras e placas quando se utilizam de códigos de barra.

Em vista de atingir uma maior exatidão nos volumes dispensados, o sistema trabalha com dois tamanhos de tips, uma pequena de 300 ml para as amostras e um tip de 1300 ml para os reativos. Para a etapa de lavagem, dispõe de 4 frascos para diferentes soluções de lavagem, cada um com uma capacidade de 2 litros e sensor de nível. Além disso inclui um frasco de decarte de 8 lt também com alarma de completo.

Adicionalmente, para uma melhor eliminação do volume residual nas microplacas de fundo plano, se pode programar o modo baixo de aspiração (modo super sweep) no qual se aspiram diferentes pontos do fundo do poço.

Os incubadores com controle independente de temperatura possibilitam que o analisador manuseie até quatro temperaturas diferentes. O range de leitura está compreendido entre 405 e 690 nm. O software Windows 2000/NT controla todo o sistema

Em síntese, o instrumento automatiza todos os passos de um procedimento de ELISA:

oIdentificação de amostra e placa por código de barra

- Diluição e dispensa de amostra, calibrador e controle (tip descartável)
- Dispensa de reativo
- Incubação (com ou sem agitação)
- Lavagem
- Leitura
- Manuseio de dados

WL 2000 plus está especialmente desenhado para Bancos de Sangue e Laboratórios de Sorologia devido a sua versatilidade - permite processar um variado menu de provas - e a simplicidade em sua programação e manuseio, atingindo uma máxima otimização do tempo

Especificações Técnicas

Dimensões	
Largura	< 106 cm
Profundidade	< 91 cm
Altura	< 80 cm
Base	< 106 x 91 cm
Peso	110 kg
Requerimentos elétricos	
Voltagem	100 - 240 v conversão automática
Frequência	50/60 Hz
Consumo eléctrico	< 800 VA
	UPS recomendada
Especificações do leitor	
Range óptico	0.000 - 3.500
Range dinâmico	0.000 - 3.000
Comprimento de onda	405 nm - 690 nm
Precisão	± 0.010 DO a 0.000 - 0.5000 DO
	CV < 1% a 0.501 - 2.000 DO
	CV < 1,5% a 2.001 - 2.500 DO
Linearidade	± 1% a 0.000 - 2.5000 DO
	<= 1.5% a > 2.5000 DO
Exatidão	<= 0.010 DO ó 2.5% (0.000 - 3.000 DO)
Tempo de leitura	< 10 segundos , monocromática
	< 20 segundos, bicromática
Especificações do lavador	
Configuração do cabeçal	8 canais
Volumes programáveis	50 - 99 ml
Recipientes de lavagem	4 frascos x 2 L com sensor de nível
Recipiente de decarte	frasco x 8 L com sensor de nível
Volume residual	< 3 ml por pocinho, com varrido de aspiração em microplaca de fundo plano (modo super sweep)
Precisão de dispensado	CV < 5% (com 300 ml em microplaca de 96 pocinhos)
Especificações do incubador	
Número de incubadores	até 4
Range de temperatura	TA + 7°C Até 50°C
Exatidão de temperatura	± 1°C
Agitação	> 15 Hz, periódica ou continua
Especificações do sistema de dispensa	
Número de placas	4
Número de ensaios	1 ensaio por strip ou até 12 ensaios por placa
Número de tubos de amostra	96
Número de reativos	24
Número de frascos estandar/control	33
Número de pipetas	1
Dispensa de amostra	
Volume máximo da ponteira	300 ml
Volume de dispensa	5 - 250 ml
	5 - 250 ml dispensa modo individual
	25 - 100 ml dispensa modo múltiplo
Tempo estimado do ciclo "toma de amostra-dispensado em placa "	< 8 segundos
Tempo de dispensa 15 minutos.	
Exemplo: 50 ml x 96 amostras desde tubos de amostra ou placa de pré-diluição a microplaca.	
Tempo de amostra com diluições	< 26 minutos
Exemplo: diluição em 2 etapas, 20 ml de amostra em 400 ml de diluente em	< 26 minutos
Precisão de dispenseCV < 3%, en 10 dispensados sucessivos para qualquer volume dentro do range operacional (modo individual)	
Exatidão de dispense ± 2% para qualquer volume dentro do range operacional	> 10 ml (modo individual)
Range de diluição	1 parte em 190, diluição em 1 etapa
	1 parte em 36.100, diluição em 2 etapas
Número de tips de amostra	4 racks x 108
Tamanho do tubo de amostra	diâmetro externo 8 - 16 mm
	profundidade 55 - 10 mm
Dispense de reativo	
Volume máximo do tip	1300 ml
Número de tips	41
Volume de dispense	25 - 1000 ml, modo simples
	25 - 500 ml, modo múltiplo
Precisão de dispenseCV 3% em 10 dispenses sucessivos para qualquier volume dentro do rango operacional	> 25 ml
Exatidão de dispense ± 2% para qualquier volume dentro do range operacional	
Marca: Labinbraz	
Procedência : U.S.A.	

Obrigações e serviços da Contratada:

- Instalação e manutenção completa do equipamento como troca e reposição de peças com garantia intermitente;
- Fornecimento de insumos em geral;
- Mão de obrespecializada para manutenção;
- Treinamento de equipe de Laboratório contratante e quando da reciclagem de funcionários ou mudança de técnicas ou ajustes nas versões;
- Prazo de entrega dos insumos: 72 horas;
- Fornecimento de todo material necessário como kits, reagentes, acessórios, manuais, etc.. no treinamento dos técnicos;
- Em caso de quebra ou defeito do equipamento a empresa deverá proceder a manutenção ou troca do aparelho quando não solucionar o problema no prazo de até 72 horas;
- Proceder á manutenção preventiva conforme cronograma posteriormente estabelecido ou corretivo se fizer necessário;
- Prestar assistência Técnica e cientifica na Baixada Santista por assessores técnicos devidamente habilitados pelo fabricante.

TABELA DE VALORES A SEREM REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MÊS	ANO	R$ TESTE	R$ MÊS
01	HIV - 96 Testes	Wiener	300	3600	R$ 4,24	R$ 1.272,00
02	HbsAg -	Wiener	300	3600	R$ 4,35	R$ 1.305,00
03	HBc	Wiener	50	600	R$ 4,43	R$ 221,50
04	Anti Hbe	Radim	10	120	R$ 6,25	R$ 62,50
05	AntiHbs	Radim	10	120	R$ 6,43	R$ 64,30
06	HbeAg	Radim	10	120	R$ 6,35	R$ 63,50
07	HCV	Wiener	50	600	R$ 6,95	R$ 347,50
08	Toxoplasmose IgG	Interkit	200	2400	R$ 4,79	R$ 958,00
09	Toxoplasmose IgM	Interkit	200	2400	R$ 5,15	R$ 1.030,00
10	Rubéola IgG	Interkit	10	120	R$ 4,89	R$ 48,90
11	Rubéola IgM	Interkit	10	120	R$ 5,20	R$ 52,00
12	Chagas	Wiener	10	120	R$ 4,12	R$ 41,20
13	Sífilis IgG	Wiener	10	120	R$ 4,85	R$ 48,50
14	Citomegalovirus IgM	Interkit	10	120	R$ 5,33	R$ 53,30
15	Citomegalovirus IgG	Interkit	10	120	R$ 4,94	R$ 49,40
16	Testosterona	Interkit	10	120	R$ 5,65	R$ 56,50
17	T3	Interkit	50	600	R$ 4,09	R$ 204,50
18	T4 livre	Katal	100	1200	R$ 4,29	R$ 429,00
19	T4	Interkit	50	600	R$ 4,09	R$ 204,50
20	TSH	Katal	100	1200	R$ 4,12	R$ 412,00
21	LH	Katal	10	120	R$ 4,30	R$ 43,00
22	FSH	Katal	10	120	R$ 4,30	R$ 43,00
23	Estradiol	Interkit	10	120	R$ 5,45	R$ 54,50
24	Progesterona	Interkit	10	120	R$ 5,45	R$ 54,50
25	PSA Total	Katal	100	1200	R$ 4,42	R$ 442,00
26	CEA	Human	10	120	R$ 13,23	R$ 132,30
27	Ferritina	Katal	10	120	R$ 5,36	R$ 53,60
28	Toxocara IgG	R-Biopharm	10	120	R$ 12,63	R$ 126,30
			1670	20040		R$ 7.873,30

Valor Mensal R$ 7.873,30 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos)

Valor Anual: R$ 94.479,60 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 19 DE MARÇO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2008, PROCESSO N°1.271/2008, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito SR. JOÃO CARLOS FORSSELL Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP, CNPJ Nº. 57.331.753/0001-05. Declarada Vencedora.

LOTE 01

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	10	**Mesa para reunião**, oval, com tampo de placa (BP) 18 mm melaminico na cor gelo, medindo 2000 mm x 900mm x 750mm. Estrutura tubular em tubo de aço 1010/1020 com 1,5mm de espessura com tratamento antiferruginoso com pintura epóxi a pó na cor azul royal, ponteiras de nulon nas extremidades com dispositivos de nivelamento de piso.MARCA ATHIKA	R$ 290,00	R$ 2.900,00
02	42	**Mesa para professor**, pés confeccionados em tubo industrial 20x40 com solda, tratamento especial anti corrosivo, pintura por sistema eletrostático em epóxi pó na cor azul royal; acabamento dos pés com ponteiras plásticas. Tampo em compensado multilaminado 20 mm, revestido em fórmica na cor gelo lisa. Painel frontal em compensado de fórmica. Sem gavetas. MARCA ATHIKA	R$ 160,00	R$ 6.720,00
03	09	**Mesa para secretária,** com tampo de chapa de (BP) com 15 mm melaminico na cor gelo, medindo 1200 mm x 600 mm x 750 mm. Com 2 (duas) gavetas. Pés com tubo de 50x30 com pintura em esmalte catalizado azul royal .MARCA ATHIKA	R$ 200,00	R$ 1.800,00
04	06	**Mesa Auxiliar,** com tampo de chapa de (BP) com 15 mm melaminico na cor gelo, medindo 1200 mm x 600 mm x 750 mm. Sem gavetas. Pés com tubo de 50x30 com pintura em esmalte catalizado azul royal. MARCA ATHIKA	R$ 165,00	R$ 990,00
05	07	**Mesa para microcomputador,** com porta teclado rebaixado fixo, tampo em chapa de (BP) com 15 mm melaminico na cor gelo, medindo 1100 mm x 600 mm x 750 mm. Com estrutura de ferro pintura epóxi na cor azul royal. MARCA ATHIKA	R$ 158,00	R$ 1.106,00
06	10	**Mesa "L",** medindo 1400 mm x 1400 mm x 600 mm com tampo em placa de (BP) 15 mm na cor gelo, acabamento frontal em perfil de pvc 180º semi rígido e acabamento posterior e lateral em fita hot-melt, com 3 furos para passagem de fiação, painel frontal em melaminico 18mm. Pés em tubo de aço com pintura em esmalte catalizado azul royal. Sapata niveladora. MARCA ATHIKA	R$ 239,00	R$ 2.390,00
07	05	**Conjunto Mesa Diretor,** com tampo de chapa de (BP) com 15 mm melaminico na cor gelo, medindo 1400 mm x 600 mm x 750 mm. Com 3 (três) gavetas. Mais uma mesa de informática medindo 1200 mm x 600 mm x 750 mm mais uma conexão medindo 600mm x 600mm x 90º. Pés em tubo de aço com pintura em esmalte catalizado azul Royal. MARCA ATHIKA	R$ 299,95	R$ 1.499,75
08	10	**Mesa Redonda,** Tampo em MDF 18mm, dimensões acabadas 1200mm de diâmetro revestido na face superior em fórmica, na cor gelo. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular 50/30, espessura de chapa de 1,2mm na cor preta. Fechamento de topos e sapatas/ ponteiras plásticas fixadas a estrutura através de encaixe. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única recebendo tratamento contra oxidação. MARCA ATHIKA	R$ 185,00	R$ 1.850,00
09	07	**Longarina** 04 lugares, confeccionada em tubo industrial com pés em barramento duplo, solda mig, pintura em epóxi pó. Braços em tubo industrial com apoio acoplado em polipropileno injetado, cadeira em forma de concha, em polipropileno injetado, dimensões aproximadas do assento 44x37cm., na cor gelo, fixação a estrutura com parafusos e porcas, sapatas reguladoras de nível. MARCA ATHIKA	R$ 270,00	R$ 1.890,00
10	30	**Armário Fechado** confeccionado em MDF, espessura de 18mm, dimensões acabadas 1600 x 900 x 400mm, com 2 (duas) portas,prateleiras internas, com fechadura e dobradiça tipo copo, revestido na face externa em fórmica na cor gelo. Topos encabeçados com fita de bordo pvc. Parte interna em verniz poliuretano. Prateleiras envernizadas e bordas em fórmica. MARCA ATHIKA	R$ 370,00	R$ 11.100,00
11	10	**Armário Misto** com duas portas pequenas com chaves simples e prateleiras em chapa de (BP) 15mm melaninico, na cor gelo, medindo 1570mm x 800mm x 400mm. MARCA ATHIKA	R$ 330,00	R$ 3.300,,00
12	08	**Armário Baixo** com duas portas pequenas com chaves simples em chapa de (BP) 15 mm melaninico, na cor gelo, medindo 800 mm x 400mm x 740mm. MARCA ATHIKA	R$ 190,00	R$ 1.520,00
13	09	**Gaveteiro Volante** em chapa (BP) 15 mm malaninico, com 3 gavetas, na cor gelo, medindo 410mm x 680mm x 430mm. MARCA ATHIKA	R$ 188,00	R$ 1.692,00
14	07	**Arquivo para Pasta Suspensa** com 4 gavetas, sendo a 1ª gaveta com chaves	R$ 365,00	R$ 2.555,00
15	05	**Módulo em Madeira (tipo colméia)** confeccionado em compensado espessura de 18 mm, dimensões acabadas 1500 x 1200 x 400 mm, formado por 15 casulos, divididos igualmente, vãos medindo internamente aproximadamente 280 (L) x 360 (A) x 380 (P) mm, fundo em compensado 4 mm, embutido nas laterais e tampo superior e inferior, revestido nas faces externas superior e inferior em laminado fórmica cor gelo e nas faces externas laterais na cor azul royal. Topos encabeçados com fita de bordo PVC. MARCA ATHIKA	R$ 1.798,00	R$ 8.990,00
16	09	**Armário para TV e Vídeo** Confeccionado em compensado resistente com espessura mínima de 25 mm, que comporte com segurança televisores de até 29 polegadas. Contendo 4 portas com abertura de 270º, com fechaduras e dobradiças metálicas. Revestido em laminado fórmica na cor gelo. Com rodízios na base. Medindo aproximadamente 150 x 92 x 60. Segue modelo. MARCA ATHIKA	R$ 634,00	R$ 5.706,00
17	09	**Mesa para reunião**, oval, com tampo de placa (BP) 18 mm melaminico na cor ovo, medindo 2000 mm x 900mm x 750mm. Estrutura tubular em tubo de aço 1010/1020 com 1,5mm de espessura com tratamento antiferruginoso com pintura epóxi a pó na cor azul royal, ponteiras de nulon nas extremidades com dispositivos de nivelamento de piso. MARCA ATHIKA	R$ 319,00	R$ 2.871,00
18	53	**Mesa para secretária,** com tampo de chapa de (BP) com 15 mm melaminico na cor ovo, medindo 1200 mm x 600 mm x 750 mm. Com 2 (duas) gavetas. Pés com tubo de 50x30 com pintura em esmalte catalizado azul Royal. MARCA ATHIKA	R$ 180,00	R$ 9.540,00
19	21	**Mesa Redonda,** Tampo em MDF 18mm, dimensões acabadas 1200mm de diâmetro revestido na face superior em fórmica, na cor ovo. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular 50/30, espessura de chapa de 1,2mm na cor preta. Fechamento de topos e sapatas/ ponteiras plásticas fixadas a estrutura através de encaixe. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única recebendo tratamento contra oxidação. MARCA ATHIKA	R$ 185,00	R$ 3.885,00
20	232	**Armário Fechado** confeccionado em MDF, espessura de 18mm, dimensões acabadas 1600 x 900 x 400mm, com 2 (duas) portas,prateleiras internas, com fechadura e dobradiça tipo copo, revestido na face externa em fórmica na cor ovo. Topos encabeçados com fita de bordo pvc. Parte interna em verniz poliuretano. Prateleiras envernizadas e bordas em fórmica. MARCA ATHIKA	R$ 370,00	R$ 85.840,00
21	20	**Armário Misto** com duas portas pequenas com chaves simples e prateleiras em chapa de (BP) 15mm melaninico, na cor ovo, medindo 1570mm x 800mm x 400mm. MARCA ATHIKA	R$ 330,00	R$ 6.600,00
22	14	**Armário Baixo** com duas portas pequenas com chaves simples em chapa de (BP) 15 mm melaninico, na cor ovo, medindo 800 mm x 400mm x 740mm. MARCA ATHIKA	R$ 190,00	R$ 2.660,00
23	10	**Gaveteiro Volante** em chapa (BP) 15 mm malaninico, com 3 gavetas, na cor ovo, medindo 410mm x 680mm x 430mm. MARCA ATHIKA	R$ 188,00	R$ 1.880,00
24	15	**Armário para TV e Vídeo** Confeccionado em compensado resistente com espessura mínima de 25 mm, que comporte com segurança televisores de até 29 polegadas. Contendo 4 portas com abertura de 270º, com fechaduras e dobradiças metálicas. Revestido em laminado fórmica na cor ovo. Com rodízios na base. Medindo aproximadamente 150 x 92 x 60. Segue modelo. MARCA ATHIKA	R$ 577,00	R$ 8.655,00
25	280	**Cadeira modelo Secretária**, fixa com 4 pés do tipo palito, em tubo industrial 7/8 com estrutura na cor preta resistente a ferrugem, pés com ponteiras plásticas, assento e encosto em tecido na cor azul Royal com espuma injetada 27mm.	R$ 42,00	R$11.760,00
26	51	**Conjunto Trapézio Professor** composto de mesa e cadeira; mesa com tampo e sobtampo em compensado multilaminado de 15mm, revestido em fórmica, em formato trapézio, painel frontal duplo em chapa de aço perfurado, parede de 18mm; estrutura em tubo de aço industrial retangular 20x30mm pés em tubo 50x25mm, chapa 1,5 com ponteira sapata fixada através de rebite galvanizado com proteção para pintura. Estrutura soldada pelo sistema mig de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado e curvaturas anatômicas, fixado através de parafusos auto-atarrachantes invisíveis. Estrutura em tubo de aço industrial secção retangular de 50x30mm para as colunas, com base do assento e encosto em tubo 20x20mm e pés em tubo 50x25, chapa 1,5 com revestimento em polipropileno fixados através de rebites galvanizados para proteção da pintura. Estrutura soldada pelo sistema mig de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. A fixação do assento e encosto é feita através de parafusos auto-atarrachantes galvanizados. Nas medidas: Tampo: 90 x 58 x 58 x 47cm, altura de 76cm, na cor azul-médio e estrutura na cor gelo; Encosto: 41 x 24,5cm; Assento: 41 x 40cm; Altura assento/ chão: 44cm, na cor azul médio e estrutura	R$ 162,75	R$ 8.300,25

Valor Total do Lote 01: R$ 198.000,00(Cento e noventa e oito mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 19 DE MARÇO DE 2.008.

JOAO CARLOS FORSSELL NETO – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº .01/2008, PROCESSO N°330/2008, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Sr. João Carlos Forssell Neto, portador do RG nº. 3.802.742 SSP/SP e CPF nº. 055.028.378-15 , doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº. 67.729.178/0001-49 .Declarada Vencedora.

LOTE 01

Item	Qtde	Unid	Descrição nome comercial Nome genérico	Fabricante/ código	Preço. Unit.	Preço Total
01	288.000	CPR	AMYTRIL 25MG CX C/20ENV X 10CPR	CRISTALIA	R$ 0,019	R$ 5.472,00
02	76.500	CPR	PARKINSOL 2MG CX C/5BLT X 15CPR	TEUTO	R$ 0,065	R$ 4.972,50
03	78.000	CPR	CONVULSAN 200MG CX C/50BLT X 10CPR	SANVAL	R$ 0,04	R$ 3.120,00
04	72.000	CPR	CARBONATO DE LITIO 300MG C/8BLT X 25CP GENÉRICO	ARROW	R$ 0,30	R$ 21.600,00
05	72.000	CPR	FENATIL 25MG CXC/ 1BLT X 20CPR	NEO QUÍMICA	R$ 0,0702	R$ 5.054,40
06	24.000	CPR	LONGACTIL 25MG CX C/20BLT X 10CPR	CRISTÁLIA	R$ 0,07	R$ 1.680,00
07	60.000	CPR	LONGACTIL 100MG CX C/20BLT X 10 CPR	CRISTÁLIA	R$ 0,08	R$ 4.800,00
08	288.000	CPR	COMPAZ 10MG CX C/20ENV X 10CPR	CRISTÁLIA	R$ 0,03	R$ 8.640,00
09	98.000	CAP	NEO FLUOXETIN 20MG CX C/35BLT X 14CAP	NEO QUÍMICA	R$ 0,04	R$ 3.920,00
10	60.000	CPR	HALOPER 5MG CX C/5ENV X 20CPR	TEUTO	R$ 0,03	R$ 1.800,00
11	500	FRS	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS FRS X 20ML GEN	UNIÃO QUÍMICA	R$ 3,00	R$ 1.500,00
12	144.000	CPR	DEPRAMINA 25MG CX C/20CPR REV	TEUTO	R$ 0,04	R$ 5.760,00
13	500	FRS	MEPROZIN 40MG/ML FRS X 20ML	UCI-FARMA	R$ 7,00	R$ 3.500,00
14	112.000	CPR	SONEBON 5MG CX.C/20 COMP	NOVAQUIM.-SIGMA	R$ 0,2512	R$ 28.134,40

Valor Total do Lote 01: R$99.953,30 (Noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e três reais e trinta centavos).

Lote 02

Item	Qtde	Unid	Descrição nome comercial Nome genérico	Fabricante/código	Preço. Unit.	Preço Total
01	108.000	CPR	PROMETAZOL 25MG CX C/50BLT X 10CPR	SANVAL	R$ 0,03	R$ 3.240,00
02	36.000	CPR	NERVEN 300MG CX C/2BLT X 15CPR	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,28	R$ 10.080,00
03	72.000	CPR	DIGOX 0,25MG CX C/25BLT X 20CPR	PHARLAB	R$ 0,0312	R$ 2.246,40
04	5.400	FRS	INSULINA HUM NOVOLIN N 100UI/ML X 10ML	NOVO NORDISK	R$ 28,00	R$ 151.200,00
05	1.800	TB	BECLORT SOL AER ORAL SPRAY LT X 200 DOSES	KLINGER/GLENMARK	R$ 25,00	R$ 45.000,00
06	1.800	FRS	CLENIL NASAL SPRAY TUBO 15ML 200 DOSES	FARMALAB	R$ 28,1493	R$ 50.668,74
07	5.400	FRS	SALBUTAMOL 0,4MG/ML CX C/50FRS X 120ML G	HIPOLABOR	R$ 0,78	R$ 4.212,00
08	1.800	FRS	AEROGOLD AER.ORAL 100MCG LATA X 200 DOSE	KLINGER/GLENMARK	R$ 5,00	R$ 9.000,00
09	12.000	FRS	ERITRAM 125MG/5ML CX C/50FRS X 60ML	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 12.240,00
10	120.000	CPR	ERITRAM 250MG CX C/50BLT X 10CPR REV	HIPOLABOR	R$ 0,0768	R$ 9.216,00
11	960.000	CPR	ACETILDOR 100MG CX C/100BLT X 10CPR	SOBRAL	R$ 0,0091	R$ 8.736,00

Valor Total do Lote 02: R$ 305.839,14 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2.008.

João Carlos Forssell Neto – Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 71/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 06/2007, 07/2007 e 08/2007 a comparecerem dia 24/09/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:
Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.
Horário: 9:00 horas

Saldo

PEB I – Educação Infantil

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Maria Cristina	Pré II	Tarde	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08
EM Pedrina	Pré I	Tarde	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08
EM Maria da Penha	Pré II	Manhã	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08

PEB II – Ensino Fundamental

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Noêmia Salles	4º A	Tarde	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08
	3ª	Tarde	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08
EM Olga Lopes	1º ano/9anos	Manhã	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08
EM Leonor	1º ano/9anos	Manhã	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08
EM Maria da Penha	2ª A	Manhã	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08
EM Lions Clube	2ª A	Manhã	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08

PEB II – Educação Especial

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Carlos Augusto		Tarde	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08

PEB II – Eventual

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Noêmia Salles	-	-	10 Aulas – Atendimento Domiciliar

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de setembro de 2008.

MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 72/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos, remanescentes do Concurso Público nº 01/2005 e os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 10/2007 e 11/2007 e Comunicado 19/2008 a comparecerem dia 24/09/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:
Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.
Horário: 9:00 horas

Saldo de aulas – PEB III

Disciplina: Matemática

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Harry Forssell	12	Manhã	Livre
EM José Teixeira Rosas	12	Manhã	Livre

Disciplina: Geografia

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Célia Marina	8	Manhã	Livre

Saldo de aulas – Eventual

Disciplina: Matemática

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Noêmia Salles	Eventual	Manhã	Livre
EM Eugênia Pitta	Eventual	Manhã	Livre
EM Célia Marina	Eventual	Manhã	Livre
	Eventual	Tarde	Livre
EM Dulva Datti	Eventual	Manhã	Livre
	Eventual	Tarde	Livre
EM Maria Ap Soares Amêndola	Eventual	Manhã	Livre

Disciplina: Língua Portuguesa

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Bernardino	Eventual	Noite	Livre

Saldo de aulas – Recuperação Paralela

Disciplina: Língua Portuguesa

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Harry Forssell	8	Manhã	Livre

Disciplina: Educação Artística

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Harry Forssell	8	Manhã	Livre
EM Bernardino	2	Noite	Livre

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de setembro de 2008.

MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 73/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 06/2007, 07/2007 e 08/2007 a comparecerem dia 01/10/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:
Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.
Horário: 9:00 horas

Saldo

PEB I – Educação Infantil

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Eugênia Pitta	Pré I A	Tarde	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08
EM Maria da Penha	Pré II A	Manhã	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08
EM Pedrina P Bastos	Pré II A	Manhã	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08

PEB II – Ensino Fundamental

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Leonor M de Barros	4ª A	Manhã	Licença Prêmio de 01/10/08 a 29/12/08

PEB II – Eventual

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Leonor M de Barros	Eventual	Manhã	Livre
EM Maria Cristina	Eventual	Manhã	Livre
		Tarde	
EM Carlos Augusto	Eventual	Tarde	Livre
EM Olga Lopes	Eventual	Tarde	Livre

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de setembro de 2008.

MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 74/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos, remanescentes do Concurso Público nº 01/2005 e os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 10/2007 e 11/2007 e Comunicado 19/2008 a comparecerem dia 01/10/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:
Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.
Horário: 9:00 horas

Saldo de aulas – PEB III

Disciplina: Educação Física

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Divani Maria Cardoso	02	Manhã	Substituição
	08	Tarde	

Saldo de aulas – Eventual

Disciplina: Língua Portuguesa

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Noêmia Salles	Eventual	Manhã	Livre

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de setembro de 2008.

MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 75/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 06/2007, 07/2007 e 08/2007 a comparecerem dia 08/10/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:
Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.
Horário: 9:00 horas

Saldo

PEB I – Educação Infantil

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Lions Clube	Pré I A	Tarde	Livre
	Pré I B	Tarde	Licença Prêmio
EM Eugênia Pitta	Pré I A	Tarde	Licença Prêmio
EM Pedrina P Bastos	Pré II A	Manhã	Licença Prêmio

PEB II – Eventual

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Filomena	Eventual	Tarde	Livre
EM Noêmia Salles	Eventual	Tarde	Livre
		Tarde	

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de outubro de 2008.

MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 76/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos, remanescentes do Concurso Público nº 01/2005 e os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 10/2007 e 11/2007 e Comunicado 19/2008 a comparecerem dia 08/10/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:
Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.
Horário: 9:00 horas

Saldo de aulas – PEB III – Eventual

Disciplina: Língua Portuguesa

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Noêmia Salles	Eventual	Manhã	Licença Gestante

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de outubro de 2008.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 77/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Edital nº. 02/2008 a comparecerem dia 10/10/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:
Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.
Horário: 9:00 horas

Saldo de aulas

Disciplina: Matemática

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Harry Forssell	12	Manhã	Livre

Saldo de aulas – Eventual

Disciplina: Matemática

Unidade Escolar	Nº. de aulas	Período	Situação
EM Dalva Datti	Eventual	Tarde	Livre
EM Maria Ap Amêndola	Eventual	Manhã	Livre
EM Eugênia Pitta	Eventual	Manhã	Livre
EM Noêmia Salles	Eventual	Manhã	Livre

Saldo de aulas

Disciplina: Educação Artística

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Harry Forssell	04	Manhã	Livre
EM Filomena	04	Noite (EJA)	Livre
EM Walter Arduini	02	Noite (EJA)	Livre
EM Célia Marina	08	Noite (EJA)	Livre

Disciplina: Geografia

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Célia Marina	10	Manhã	Livre

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de outubro de 2008.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 78/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 06/2007, 07/2007 e 08/2007 a comparecerem dia 22/10/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:
Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.
Horário: 9:00 horas

Saldo

PEB II – Ensino Fundamental

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Walter Arduini	4ª A	Manhã	Licença Prêmio até 15/12

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de outubro de 2008.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 79/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Edital nº 02/2008 a comparecerem dia 22/10/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:
Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.
Horário: 9:00 horas

Saldo de aulas

Disciplina: Matemática

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM José Teixeira Rosas	12	Manhã	Livre

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de outubro de 2008.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL Nº 02/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo, objetivando a contratação para as funções de Professor de Educação Básica III para atuação no Ensino Fundamental, Regular e/ou na Educação de Jovens e Adultos, de 5ª a 8ª séries, nas áreas de: Educação Artística, Geografia e Matemática.

As contratações de Professores de Educação Básica III, por ocasião do chamamento, serão por tempo determinado, para responder por classes disponíveis e/ou em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2008, efetuadas em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006.

1 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1.Ser brasileiro.

1.2.Possuir 18 anos completos no ato da inscrição.

1.3.Estar no pleno exercício dos direitos políticos.

1.4.Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino.

1.5.Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da docência.

1.6.Possuir habilitação profissional para atuar na área da educação básica, integrada pelo ensino fundamental, da 5ª a 8ª séries; ou

1.7.Possuir habilitação Plena em Pedagogia

1.8.Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvada as hipóteses do art. 37, XVI da Constituição Federal;

1.9.Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

1.10.Apresentar a documentação necessária constante do item 2.

2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1.Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:

2.1.1.Cédula de Identidade - RG;

2.1.2.CPF;

2.1.3.Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

2.1.4.Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino.

2.2.Entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigido para atuar na educação básica, integrada pelo ensino fundamental, da 5ª a 8ª séries: Licenciatura Plena nas disciplinas do currículo do Ensino Fundamental, Ciclo II; ou

2.3.Entrega da Cópia do comprovante de habilitação Plena em Pedagogia.

3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1.Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.

3.2.Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de cargos existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.3.Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.4.O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.5.Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.4. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência.

3.6.O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.7.Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

3.8.Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.

4 - LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1.As inscrições serão realizadas no dia 1º de outubro de 2008, das 9h às 11h e das 14h às 17 horas, no CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, Centro, em Itanhaém.

4.2. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos títulos, conforme item 6.5.

4.3.A procuração deverá ter firma reconhecida do outorgante.

5 - DO PROCESSO SELETIVO:

5.1.O processo seletivo constará de prova de títulos e de tempo de serviço no Magistério, que serão avaliadas por uma Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, 5 (cinco) membros, indicados pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

6 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

6.1.A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

Títulos Valor

6.1.1.Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do magistério; 3 (três) pontos

6.1.2.Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do magistério; 2 (dois) pontos

6.1.3.Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do magistério - apenas um certificado; 1 (um) ponto

6.1.4.Diploma de licenciatura plena em outra disciplina que não a de habilitação para inscrição - apenas um certificado; 1 (um) ponto

6.1.5.Certificado de aprovação em concurso público no segmento de 5ª a 8ª séries - apenas em certificado; 1 (um) ponto

6.1.6.Comprovante de Tempo de serviço no Magistério, no campo de atuação, até 30 de junho de 2007; 0,002 por dia de efetivo exercício, até o máximo de 8 (oito) pontos.

6.2.O comprovante de Tempo de serviço prestado ao Magistério: Estadual, Municipal, Particular e/ou Federal deverá atestar o tempo de serviço especificando o(s) período(s) ano, mês e dias de efetivo trabalho.
6.3.Períodos concomitantes serão computados apenas uma única vez.
6.4.Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para inscrição.
6.5.O (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado (s), no original, no ato da inscrição, acompanhado do Formulário Modelo, em duas vias sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso, em que será descrito cada título, não serão aceitos protocolos dos documentos.
6.6.O formulário-modelo para relação dos títulos consta do Anexo I deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.
6.7.Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
6.8.Constituem Títulos somente os indicados, no item 6.1. desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando.
6.9.O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
7 - DA CLASSIFICAÇÃO
7.1.O resultado final será obtido somando-se os pontos dos títulos e do tempo de serviço.
7.2.Os candidatos serão classificados em listas distintas, uma para cada disciplina e em lista específica de portadores de deficiência, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
7.3.Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato:
7.3.1.de maior de idade;
7.3.2.que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito anos);
7.3.3.Maior tempo de serviço no magistério.
7.4.No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.
8 - DOS RECURSOS
8.1.O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
8.2.O recurso deverá ser protocolado na Supervisão de Ensino no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, Centro, Itanhaém, das 9h às 12h e das 14h às 17 horas, com as seguintes especificações:
8.2.1.Nome do candidato;
8.2.2.Número e tipo do documento de identificação;
8.2.3.Cargo para o qual se inscreveu;
8.2.4.Endereço completo;
8.2.5.Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
8.2.6.Data e assinatura.
8.3.Para efeito do prazo estipulado no item 8.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.
8.4.O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
8.5.O candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 1 (um) dia útil.
8.6.No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.
8.7.Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
8.8.Havendo alteração na classificação, em face da interposição de recurso, a lista será republicada, abrindo-se novo prazo para recursos, que será de 1 (um) dia e deverá ser interposto de acordo com o que estabelece o item 8.
9 - DA ATRIBUIÇÃO
9.1.A atribuição de classes será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.
9.2.Não será permitida a troca de classes após a realização da sessão de atribuição.
9.3.A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.
10 - DA CONTRATAÇÃO
10.1.A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.
10.2.O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.
10.3.Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.
11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1.Este processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2008.
11.2.O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.
11.3.A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006.
11.4.O salário será o salário-base inicial da classe, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008.
11.5.O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.316, 13 de junho de 2007.
11.6.Não será permitida a desistência de classe anteriormente atribuída, para atribuição de outra do mesmo ou de diferente segmento no decorrer do ano.
11.7.A acumulação de dois cargos docentes poderá ser exercida, desde que:
11.7.1.O somatório das cargas horárias dos cargos docentes não exceda o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais, nos termos da Lei nº 3.402, de 1º de fevereiro de 2008.
11.10.Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de setembro de 2008.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
ANEXO I
PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Relação de Títulos - MODELO
Nome: _____
R.G.: _____
Emprego: _____
N° de ordem Descrição do documento entregue
Assinatura do candidato: _____
Identificação do responsável pelo recebimento: _____
Data: _____
ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO - MODELO
À
Comissão do Processo Seletivo
NOME CANDIDATO: _____ RG _____
EMPREGO: _____
TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)
( )CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
( )CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
( )CONTRA RESULTADO DO TEMPO DE SERVIÇO
( )CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL
Justificativa do candidato - Razões do Recurso
_____
_____
_____
Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.
Data: ___/___/___

_____ _____
Assinatura do candidato Assinatura do Responsável p/ recebimento

COMUNICADO Nº. 39/2008
A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, comunica que não haverá sessão de atribuição de classes e/ou aulas no próximo dia 15 de outubro, tendo em vista a data em que é comemorado o Dia do Professor, nova atribuição ocorrerá no próximo dia 22/10/2008, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), às 9 horas.
Itanhaém, 13 de outubro de 2008.
Maria de Lourdes Carvalho
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Cronograma referente ao Processo Seletivo, conforme Edital 02/2008
Publicação das Notas
Dia: 03 de outubro
Recurso
Dia: 06 de outubro
Horário: 8 às 17 horas
Local: Supervisão de Ensino - CMTECE
Endereço: Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1.131 - Centro - Itanhaém
Resultado Final
Dia: 08 de outubro
Atribuição das aulas
Dia: 10 de outubro
Horário: 9 horas
Local: CMTECE
Endereço: Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1.131 - Centro - Itanhaém
Itanhaém, 03 de outubro de 2008.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL 02/2008
Comunicado
Após interposição de recurso dentro do prazo estabelecido no Edital 02/2008, pela senhora Fernanda Breanza, R.G. 21.817.228-X, verificou-se um erro ao não incluir a candidata, devidamente habilitada, no componente curricular Matemática. Portanto, a candidata fica classificada nos componentes curriculares Matemática e Pedagogia.
Itanhaém, 8 de outubro de 2008.
Maria de Lourdes Carvalho
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, por sua **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, após análise dos recursos, toma público o **Resultado Final** do Processo Seletivo para a contratação de Professores de Educação Básica III do 5º ao 8º ano, Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos, nos termos do Edital nº 02/2008.

Componente Curricular: Matemática

CLASS.	NOME	R.G.	DATA NASC.	PONTUAÇÃO		
				TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Antonio Carlos Zacani	8.226.149	07/04/61	8,000	3,000	**11,000**
2	Suely Decarli	8.473.220-9	24/02/57	8,000	2,000	**10,000**
3	Daniela Summo de Sá	21.514.014-X	17/02/71	8,000	2,000	**10,000**
4	Patrícia Alencar de Oliveira Baptista	17.914.755-9	06/11/68	8,000	1,000	**9,000**
5	Rosangela Perdomo Camaz Moreira	11.271.724	08/10/59	8,000	0,000	**8,000**
6	Claudia Maria Francelino	16.244.132-0	30/05/63	8,000	0,000	**8,000**
7	Joseraldo da Silva Almeida	17.232.023-9	04/03/65	8,000	0,000	**8,000**
8	Rosana Aparecida Paes P. de Oliveira	13.617.951	20/07/68	8,000	0,000	**8,000**
9	Fernanda Breanza	21.817.228-X	09/09/72	5,884	1,000	**6,884**
10	Ana Lucia Miqueletti	21.314.632	17/05/72	5,124	1,000	**6,124**
11	Marilene Rodrigues G. de Oliveira	17.040.134-0	22/04/64	4,972	1,000	**5,972**
12	Marinete da Silva	24.586.937-2	24/08/52	3,600	1,000	**4,600**
13	Marilena Funcia Fernandez	3.484.414	08/06/53	1,268	3,000	**4,268**
14	Suzana Linares Deamo	20.288.442-9	10/05/72	4,126	0,000	**4,126**

15	Eunice dos Santos Sobrinho	23.652.740-X	17/08/73	3,762	0,000	**3,762**
16	Roberta Gianotti P. Casal Y Delgado	23.031.559-8	02/04/72	1,966	1,000	**2,966**
17	Andrea Breanza	25.973.845-1	10/03/75	1,388	1,000	**2,388**
18	Ricardo Campagnolli	27.394.581-6	06/02/77	2,028	0,000	**2,028**
19	Nazaré de Lourdes Prado	7.135.442	22/04/53	0,000	2,000	**2,000**
20	Djalma Martins dos Santos	21.779.537-7	22/12/71	0,918	1,000	**1,918**
21	Vera Lucia Aparecida Barbosa	22.486.898-6	23/12/71	1,772	0,000	**1,772**
22	Rodnei Lusente Junior	17.371.211	05/06/68	1,152	0,000	**1,152**
23	Daniela Angelo	30.580.120-X	27/03/79	1,086	0,000	**1,086**
24	Lucélia Fortunato de Farias	29.009.087-8	16/06/79	0,872	0,000	**0,872**
25	Sara de Lima Pontes	28.300.068-5	19/10/85	0,658	0,000	**0,658**
26	Natalie Bafoni	29.187.673-0	12/06/80	0,322	0,000	**0,322**
27	Suzana André de Faria	35.205.427-X	06/01/82	0,182	0,000	**0,182**
28	Eliana de Menezes Barros	19.175.512-6	06/05/67	0,106	0,000	**0,106**
29	Patrícia Lucena Santos	41.303.245-0	10/02/86	0,000	0,000	**0,000**

Componente Curricular: Matemática (Não habilitados)

CLASS.	NOME	R.G.	DATA NASC.	PONTUAÇÃO		
				TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Cristiane Siqueira	19.758.977	17/08/71	0,000	0,000	**0,000**
2	Shirley do Carmo Almeida	40.705.702-X	25/02/86	0,000	0,000	**0,000**

Itanhaém, 8 de outubro de 2008.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, por sua **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, após análise dos recursos, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo para a contratação de Professores de Educação Básica III do 5º ao 8º ano, Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos, nos termos do Edital nº 02/2008.

Componente Curricular: Educação Artística

CLASS.	NOME	R.G.	DATA NASC.	PONTUAÇÃO		
				TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Regina Aida Zimmer da Silva	9.976.619-X	07/05/56	8,000	1,000	**9,000**
2	Maria Carolina Bortolasi	32.469.621-8	15/11/78	1,474	1,000	**2,474**
3	Maria Ilza Bezerra Monteiro	8.636.776-6	10/02/56	0,102	1,000	**1,102**
4	Liliane de Souza Ricardo	28.300.277-3	20/07/84	0,000	0,000	**0,000**

Itanhaém, 8 de outubro de 2008.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, por sua **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, após análise dos recursos, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo para a contratação de Professores de Educação Básica III do 5º ao 8º ano, Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos, nos termos do Edital nº 02/2008.

Componente Curricular: Geografia

CLASS.	NOME	R.G.	DATA NASC.	PONTUAÇÃO		
				TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Cerly Nógimo Conrado	16.700.089-5	14/02/64	8,000	2,000	**10,000**
2	Lucilia Aparecida do N. Carvalho	18.062.981-5	04/08/67	8,000	1,000	**9,000**
3	Jacira Luisa Reginaldo Fachini	6.184.421	20/04/53	8,000	0,000	**8,000**
4	Márcia Cristina de Souza Soares	16.416.068	18/01/64	7,824	0,000	**7,824**
5	Nancy Mariano dos Santos	27.023.181-X	20/02/74	6,140	1,000	**7,140**
6	Arnaldo Marques Carreira Filho	6.328.935	07/03/50	3,534	3,000	**6,534**
7	Kelly Cristina Aparecida Cordoba	32.154.753-6	03/08/80	4,188	0,000	**4,188**
8	Claudia Regina Gonçalves	23.832.066-2	20/08/73	3,656	0,000	**3,656**
9	Joelma de Oliveira Porto	36.350.211-7	19/01/70	0,234	2,000	**2,234**
10	Alda Léa da Silva	17.178.100-4	25/05/66	0,543	0,000	**0,543**
11	Luciana Martins da Cunha	25.701.227-8	26/05/78	0,000	0,000	**0,000**

Itanhaém, 8 de outubro de 2008.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, por sua **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, após análise dos recursos, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo para a contratação de Professores de Educação Básica III do 5º ao 8º ano, Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos, nos termos do Edital nº 02/2008.

Componente Curricular: Pedagogia

CLASS.	NOME	R.G.	DATA NASC.	PONTUAÇÃO		
				TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Cristiniani Maria da Silva Baptista	19.298.181-X	26/08/66	8,000	2,000	**10,000**
2	Jeronimo Gouveia Alves	8.650.932-9	20/07/61	8,000	1,000	**9,000**
3	Laudicéia Maria Duran França	20.977.870-2	25/08/71	5,166	2,000	**7,166**
4	Fernanda Breanza	21.817.228-X	09/09/72	5,884	1,000	**6,884**
5	Márcia Batista Delfino de Moura	16.794.327-3	08/06/64	4,822	1,000	**5,822**
6	Durval Moretto Junior	7.151.712-1	22/12/56	3,448	2,000	**5,448**
7	Marisa Evangelista Zabala	7.539.643-9	17/04/59	1,502	2,000	**3,502**
8	Danielly Karlla Barreto	M-7.182.401	25/03/76	3,332	0,000	**3,332**
9	Ana Claudia de Oliveira	22.965.691-2	28/03/73	2,826	0,000	**2,826**
10	João Braceo Neto	17.769.673-4	02/11/67	1,732	1,000	**2,732**
11	Luana dos Santos Rodrigues	34.506.615-7	27/05/80	0,550	2,000	**2,550**
12	Maria Denise da Silva Souza	15.949.623	13/01/63	2,404	0,000	**2,404**
13	Fábio Pinheiro Alves	21.437.418-X	19/04/72	0,000	2,000	**2,000**
14	Leandra do Carmo Costa	28.415.427-1	26/02/78	0,772	1,000	**1,772**
15	Cynthia Felipe Noschese M. Vaz	24.403.466-7	30/11/72	0,336	1,000	**1,336**
17	Rosa Maria Sanches dos Santos	6.435.056-3	18/04/54	0,000	1,000	**1,000**
16	Eloisa Soares do Prado	8.505.788-5	24/09/58	0,000	1,000	**1,000**
18	Cleide Inês dos Santos Ibarzo	20.055.680-0	23/05/69	0,000	1,000	**1,000**
19	Thais de Oliveira dos Santos	35.146.322-7	20/06/83	0,000	1,000	**1,000**
20	Letícia Kitamoto Facundo Leite	25.828.196-0	24/12/79	0,362	0,000	**0,362**
21	Beatriz Gama de Oliveira	34.481.206-6	16/05/82	0,268	0,000	**0,268**
23	Tatyana Werthmüler Generoso	24.682.667-8	22/07/76	0,244	0,000	**0,244**
22	Larissa Monteiro Armagni	43.805.897-5	02/05/87	0,244	0,000	**0,244**
24	José Antonio dos Santos	35.416.960-9	21/12/74	0,182	0,000	**0,182**
29	Carlos Alberto Staduto	9.782.757-5	20/11/57	0,000	0,000	**0,000**
25	Cristiane Vieira Paladini	14.050.684-6	31/03/61	0,000	0,000	**0,000**
30	Sonia Alves Silvestre	18.773.994	20/08/64	0,000	0,000	**0,000**
35	Márcia Conceição Vieira de Jesus	20.958.231	15/05/70	0,000	0,000	**0,000**
32	Juliana de Lara Biller	42.239.973-5	26/12/81	0,000	0,000	**0,000**
33	Fernanda Dias Vasconcelos	34.301.994-2	09/11/83	0,000	0,000	**0,000**
31	Gabrielle Pinto Romão	34.351.267-1	22/02/85	0,000	0,000	**0,000**
26	Lidiane Fracazzi	44.055.849-1	03/04/85	0,000	0,000	**0,000**
27	Maria Cristina Mendes da Silva	41.535.178-9	16/01/86	0,000	0,000	**0,000**
28	Denise de Moraes Bologna	41.241.689-X	23/03/86	0,000	0,000	**0,000**
34	Denise Aparecida Rodrigues	30.982.695-0	23/04/86	0,000	0,000	**0,000**

Itanhaém, 8 de outubro de 2008.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionado aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2007, para posse ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.

NOME	CLAS.
ELCIO ASSIS DOS SANTOS	22
JOSÉ CARLOS DE BARROS	23
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	24

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis e ininterruptos a partir 14/10/2008, para retirar a relação de documentos necessários e dos encaminhamento para realização de todos exames médicos previstos conforme cronograma de datas e 30 (trinta) dias corridos e ininterruptos, para a apresentação de toda a documentação exigida e laudo médico expedido pela Medicina do Trabalho. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Cronograma de data e horários para realização dos exames médicos:

20/10/2008 ás 07:00 hs: na UBS do Jardim Mosteiro, exame de Audiometria.

21/10/2008 ás 14:00 hs: na CMTECE - Av. Condessa de Vimieiros, nº 1131 - Centro, Avaliação Psicológica.

23/10/2008 ás 09:00 hs: no Laboratório Municipal, HC Hemograma Completo Glicemia (em jejum).

24/10/2008 ás 08:00 hs: no pronto Socorro Municipal, RX de Tórax.

29/10/2008 ás 08:00 hs: na Atenção Básica e Especialidades, E.C.G. - Eletrocardiograma.

29/10/2008 ás 10:00 hs: na Atenção Básica e Especialidades, Oftamologista.

04/11/2008 ás 08:30 hs:no SESMET (Paço Municipal I), Exame Clinico.

Itanhaém, 14 de outubro do ano 2008.

Ionice dos Santos Marianno
Diretora do Departamento de
Recursos Humanos

RECOMENDAÇÃO n° 01, de 25 de setembro de 2.008

"Recomenda ao Executivo Municipal a aplicação do princípio da ubiqüidade nos processos licitatórios e contratos de obras públicas"

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01, 3.300/07, 3.303/07 e considerando ainda o que preceitua o Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 01, de 05 de novembro de 2.007;

RESOLVE:

Aprovar, na conformidade do que restou discutido e deliberado na 7ª Reunião Ordinária do COMDEMA, RECOMENDAÇÃO ao Executivo Municipal, em especial ao Departamento de Suprimentos, para que aplique o princípio da ubiqüidade, ou seja, avaliação ambiental preliminar, em todos os processos de obras públicas que, por sua natureza, localização ou objetivo, causem ou possam causar qualquer tipo de impacto ambiental, em cumprimento ao que dispõe o art. 13 da Lei Municipal n° 3.300/07, em obediência ao princípio constitucional da precaução e, por fim, em razão dos procedimentos de compensação ambiental, cálculo de valores e demais aspectos do licenciamento ambiental.

João Paulo de Barros Monteiro
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Presidente

RECOMENDAÇÃO n° 02, de 25 de setembro de 2.008

"Recomenda ao Executivo Municipal a elaboração de estudos para implantação e cobrança da compensação ambiental nos processos municipais de licenciamento ambiental"

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01, 3.300/07, 3.303/07 e considerando ainda o que preceitua o Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 01, de 05 de novembro de 2.007;

RESOLVE:

Aprovar, na conformidade do que restou discutido e deliberado na 7ª Reunião Ordinária do COMDEMA, RECOMENDAÇÃO ao Executivo Municipal, em especial ao Departamento de Meio Ambiente, para que sejam realizados estudos e, ao final, estabelecido um mecanismo de cobrança do valor correspondente à compensação ambiental para os projetos, obras e empreendimentos de significativo impacto ambiental a serem licenciados no município.

João Paulo de Barros Monteiro

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

DELIBERAÇÃO n° 03, de 25 de setembro de 2.008

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em sua 7ª Reunião Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade do Licenciamento ambiental proposto para a Fazenda Jardim Mambú, consistente na supressão de espécimes exóticas, do tipo Pinus e execução de um projeto de reflorestamento com espécimes nativos do Bioma da Mata Atlântica, sob a responsabilidade da Xapec Agropecuária LTDA, com base no Parecer Técnico Ambiental n° 25/08, condicionando a aprovação ao cumprimento de exigências, recomendações, medidas mitigadoras e compensatórias constantes nos autos do Processo 6.625/08, e além destas as seguintes:

a)Assinatura de Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, entre empreendedor e Prefeitura Municipal de Itanhaém, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações avençadas;

b)Ampliação da relação de espécimes nativos propostos para reflorestamento, de acordo com a nova relação de exemplares ameaçados de extinção divulgada pelo Ministério do Meio Ambiente;

c)O interessado deverá assumir compromisso junto à Secretaria Municipal de Educação, no sentido de disponibilizar condições estruturais para que os alunos da rede municipal de ensino possam acompanhar a execução do projeto e participar do plantio de espécimes nativos, como medida de educação e conscientização ambiental;

d)A execução deve ser realizada em etapas, talhão por talhão, sendo obrigatória a finalização de um para o início do próximo;

e)Todas as atividades serão acompanhadas pela fiscalização ambiental municipal e pela Equipe Técnica do Departamento de Meio Ambiente, que produzirão relatórios circunstanciados quinzenais, visando o integral cumprimento das recomendações e exigências técnicas.

João Paulo de Barros Monteiro

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

GRUPO CONVIVER TERCEIRA IDADE

REGIMENTO : ELEIÇÃO DE COORDENADOR (A) DO GRUPO CONVIVER

A eleição do(a) Coordenador(a) do Grupo Conviver da Terceira Idade realizar-se-á no dia 24 de Outubro de 2008. das 9:00h às 16:00h nas dependências do Núcleo Conviver - sito a Avenida Peruíbe n° 500 Praia do Sonho - Itanhaém - SP.

Dos Objetivos:

- A eleição para Coordenador (a) do Grupo Conviver tem por objetivo escolher um membro para que este possa desenvolver o papel de representação do Grupo Conviver de Itanhaém visando a integração entre seus membros e sendo responsável pela representação dos mesmos;procurando integrar os núcleos descentralizados que sejam vinculados ao Grupo Conviver.

Parágrafo Único: O coordenador eleito terá mandato de 04 (quatro) anos com direito a uma reeleição.

Do Coordenador (a)

- O Coordenador (a) terá função de caráter relevante, não gerando vinculo empregatício. Suas funções serão de acordo com a Lei do Voluntariado Lei n° 9.608 - 18/02/1998. Não havendo impedimento de exercer função remunerada em outro setor ou empresa. Desde que cumpra o determinado no termo de voluntariado a ser firmado após a eleição.

Da Comissão Organizadora:

A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Grupo Conviver:

Titulares

José Paulo Godke

Domenica Panarella

Mara Cristina Penha Dassié

Henrique Hernandes

Suplentes

Yolanda Machado Vasconcellos

Sueli Schettini Ogalla

Darlei Maria Zumeta

Conselho Municipal do Idoso

Titulares

Bernadette Lourdes de Barros

Neyde Guimarães dos Santos

Suplente

Waldir dos Santos

SADS - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Concepcion Rodriguez Garcia

Maria Elaine Haiek Kian

Rodrigo Daniel Oliveira Martins

Presidente da Comissão: Bernadette Lourdes de Barros

Secretária da Comissão: Mara Cristina Penha Dassié

Da Eleição:

Data: dia 24 de Outubro de 2008

Horário. das 9:00h às 16:00h

Local: Núcleo Conviver - Avenida Peruíbe n° 500 Praia do Sonho - Itanhaém - SP.

1-O voto será secreto e facultativo

2-O eleitor do Grupo Conviver receberá no ato de votar cédula contendo os nomes dos candidatos, devidamente assinadas pelo presidente e secretário da comissão.

3-Somente poderá votar em 1 candidato.

4-Serão disponibilizadas cabines e o eleitor votará de forma sigilosa depositando a seguir seu voto em urna própria e devidamente lacrada.

5-Em caso de empate será dado como eleito o de maior idade.

Parágrafo único: a eleição para coordenador (a) do Grupo Conviver iniciará as 9:00 horas e se encerra impreterivelmente às 16:00 horas.

"Inicio da contagem dos votos 16:00 horas, após a contagem, será aclamado pela comissão o eleito, e empossado no ato, ficando para tomar posse oficial no aguardo do decreto oficial emitido pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dos candidatos:

1- Ser cadastrado no grupo Conviver, no mínimo há um ano e participante de atividades. Referendado por três membros da comissão sendo os mesmos os mais antigos.

2- O candidato deverá ter no mínimo sessenta anos completos.

3- Ser residente no Município no mínimo há dois anos.

4- Ter disponibilidade, para atuar junto ao Grupo Conviver Terceira Idade, representando o mesmo.

5- Ter compromisso de atuação enquanto coordenador (a) representando o mesmo tendo como referencia a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município; e fazendo elo com os demais órgãos governamentais, e com os outros grupos de Terceira Idade e sociedade civil, visando qualidade de vida.

6- Apresentação de documentos pessoais RG e Comprovante de residência.

Da Inscrição para concorrer ao cargo de Coordenador (a):

"Estar em completa regularidade de documentação conforme edital para se inscrever comprovando sua residência através de documentação.

Período e local de Inscrição:

Período 20 / 21/ 22 outubro de 2008.

Local: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

- Sala dos Conselhos

Av. Gentil Peres - 1598 - Umuarama

Horário da 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Telefone: 3426 2344.

Dos Votantes:

1- Ser cadastrado no Grupo Conviver, ou no núcleo descentralizado da Vila Loty vinculado ao Grupo Conviver.

2- Ter 50 anos ou mais; e ter seu cadastro comprovado junto ao Grupo Conviver até dia 16 de setembro de 2.008.

3- Apresentar RG e carteirinha de membro do Grupo Conviver no ato da votação.

Das Disposições Gerais

1.23/10/2008 - Análise da documentação pela Comissão dos inscritos, referendando e deferindo os candidatos aptos .

2.24/10/2. 008 - Eleição do Coordenador (a) do Grupo Conviver.

Qualquer disposição referente à eleição ou a este regimento, será analisada e sua deliberação será deferida pela Comissão Organizadora.

Itanhaém, 02 de outubro de 2008.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

Eleição de Coordenador(a)

GRUPO CONVIVER

SIMPLES NACIONAL

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Em atendimento ao Decreto Nº 2579 de 30 de janeiro de 2008.

FAZ SABER, a todos interessados proprietários de empresas em inicio de atividade que fizeram opção ao Simples Nacional, no período de 10 de setembro de 2008 a 09 de outubro de 2008, que foram Indeferidas conforme abaixo relacionadas:

Com fundamento no § 6º do art. 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 8º da Resolução CGSN nº4, de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica abaixo identificada impedida de optar pelo Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões):

(X) Pendência Cadastral - Falta de Inscrição no Cadastro Mobiliário.

CNPJ	Nome
10.285.725/0001-27	ZULEIDE EDNA DA SILVA - ME
09.490.324/0001-20	PAULO EDUARDO PERON - ME
10.241.779/0001-90	A. MARQUES DA CRUZ - ME
10.204.141/0001-80	ARENILSON DA SILVA OLIVEIRA

A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do edital de notificação no Boletim Oficial do Município, nos termos do Decreto nº 2.579, de 30 de janeiro de 2008.

Itanhaém, 21 de outubro de 2008.

ANGELA Mª DE A. CANTINHO E SILVA

DIRETORA INTERINA DO DEPTº DO ISS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITANHAÉM **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2008

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	22.862.598,42
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.977.488,58
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.693.894,12
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.849.182,63
Dívida Ativa de Impostos	4.664.909,85
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.845.362,31
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	13.691.063,18
Imposto Territorial Rural	1.308,90
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	85.490,92
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	10.564.431,81
Imposto s/ Propriedade de Veiculo Automotor	3.067.226,01
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	100.872,73
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**64.403.829,46**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.253.043,54
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	32.028,52
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	22.854.874,37
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	69.005,62
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**27.208.952,05**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**91.612.781,51**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		12.976.820,71
12.365 - Educação Infantil		2.643.186,13
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**15.620.006,84**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.594.268,98
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**13.025.737,86**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	22.720.064,44
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	17.851.906,08
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**17.893.896,22**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**27,78%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**99,41%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**55,18%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**13.483.574,45**

MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretário(a) da Educação

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito(a) Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contador(a)

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV

Execução Orcamentária

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Exercício de 2008

	Previsão Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre	
	Inicial	Atualizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Receitas Correntes								
Receita de Contribuições								
Contribuições Sociais								
Contribuições Sociais								
Contribuições Previdenciárias do								
Contribuição de Servidor Ativo -	2.400.000,00	2.400.000,00	400.000,00	436.425,66	400.000,00	171.013,01	400.000,00	865.297,17
Contribuição de Servidor Inativo -	50.000,00	50.000,00	8.332,00	0,00	8.332,00	1.000,30	8.332,00	1.490,48
Contribuição de Pensionista -	30.000,00	30.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	307,94	5.000,00	307,94
Total das Receita de	**2.480.000,00**	**2.480.000,00**	**413.332,00**	**436.425,66**	**413.332,00**	**172.321,25**	**413.332,00**	**867.095,59**
Receita Patrimonial								
Receitas de Valores Mobiliários								
Remuneração dos Investimentos								
Remuneração dos Investimentos	900.000,00	900.000,00	150.000,00	103.464,39	150.000,00	98.686,46	150.000,00	81.159,23
Remuneração dos Investimentos	100.000,00	100.000,00	16.666,00	48.869,98	16.666,00	324.213,69	16.666,00	-183.090,52
Total das Receita Patrimonial	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**166.666,00**	**152.334,37**	**166.666,00**	**422.900,15**	**166.666,00**	**-101.931,29**
Outras Receitas Correntes								
Multas e Juros de Mora								
Multa e Juros de Mora das								
Multas e Juros de Mora da	10.000,00	10.000,00	1.666,00	0,00	1.666,00	0,00	1.666,00	0,00
Multas e Juros de Mora da	10.000,00	10.000,00	1.666,00	0,00	1.666,00	0,00	1.666,00	0,00
Indenização e Restituições								
Restituições								
Compensação Financeira entre o	10.000,00	10.000,00	1.666,00	0,00	1.666,00	0,00	1.666,00	0,00
Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	1.666,00	2.926,09	1.666,00	290,51	1.666,00	0,00
Total das Outras Receitas	**40.000,00**	**40.000,00**	**6.664,00**	**2.926,09**	**6.664,00**	**290,51**	**6.664,00**	**0,00**
Total das Receitas Correntes	**3.520.000,00**	**3.520.000,00**	**586.662,00**	**591.686,12**	**586.662,00**	**595.511,91**	**586.662,00**	**765.164,30**
Receitas Correntes - Intra-								
Receita de Contribuições - Intra-								

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV

Execução Orcamentária

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Exercício de 2008

	Previsão Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre	
	Inicial	Atualizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Contribuições Sociais - Intra-								
Contribuições Sociais - Intra-								
Contribuições Previdenciárias do								
Contribuição Patronal de Servidor	2.900.000,00	2.900.000,00	483.332,00	207.252,50	483.332,00	247.984,00	483.332,00	1.181.411,38
Contribuição Previdenciária	550.000,00	550.000,00	91.666,00	45.315,69	91.666,00	135.526,95	91.666,00	99.236,66
Total das Receita de	**3.450.000,00**	**3.450.000,00**	**574.998,00**	**252.568,19**	**574.998,00**	**383.510,95**	**574.998,00**	**1.280.648,04**
Total das Receitas Correntes -	**3.450.000,00**	**3.450.000,00**	**574.998,00**	**252.568,19**	**574.998,00**	**383.510,95**	**574.998,00**	**1.280.648,04**
Total das Receitas	**6.970.000,00**	**6.970.000,00**	**1.161.660,00**	**844.254,31**	**1.161.660,00**	**979.022,86**	**1.161.660,00**	**2.045.812,34**

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV

Execução Orcamentária

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Exercício de 2008

	4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A Realizar
Receitas Correntes									
Receita de Contribuições									
Contribuições Sociais									
Contribuições Sociais									
Contribuições Previdenciárias do									
Contribuição de Servidor Ativo -	400.000,00	380.081,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.852.817,00	-252.817,00
Contribuição de Servidor Inativo -	8.332,00	1.394,97	0,00	0,00	0,00	0,00	33.328,00	3.885,75	29.442,25
Contribuição de Pensionista -	5.000,00	292,02	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	907,90	19.092,10
Total das Receita de	**413.332,00**	**381.768,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.653.328,00**	**1.857.610,65**	**-204.282,65**
Receita Patrimonial									
Receitas de Valores Mobiliários									
Remuneração dos Investimentos									
Remuneração dos Investimentos	150.000,00	144.554,25	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	427.864,33	172.135,67
Remuneração dos Investimentos	16.666,00	-200.116,72	0,00	0,00	0,00	0,00	66.664,00	-10.123,57	76.787,57
Total das Receita Patrimonial	**166.666,00**	**-55.562,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**666.664,00**	**417.740,76**	**248.923,24**
Outras Receitas Correntes									
Multas e Juros de Mora									
Multa e Juros de Mora das									
Multas e Juros de Mora da	1.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.664,00	0,00	6.664,00
Multas e Juros de Mora da	1.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.664,00	0,00	6.664,00
Indenização e Restituições									
Restituições									
Compensação Financeira entre o	1.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.664,00	0,00	6.664,00
Outras Restituições	1.666,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.664,00	5.276,60	1.387,40
Total das Outras Receitas	**6.664,00**	**2.060,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.656,00**	**5.276,60**	**21.379,40**
Total das Receitas Correntes	**586.662,00**	**328.265,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.346.648,00**	**2.280.628,01**	**66.019,99**
Receitas Correntes - Intra-									
Receita de Contribuições - Intra-									

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV

Execução Orcamentária

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Exercício de 2008

	4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A Realizar
Contribuições Sociais - Intra-									
Contribuições Sociais - Intra-									
Contribuições Previdenciárias do									
Contribuição Patronal de Servidor	483.332,00	459.423,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933.328,00	2.096.071,04	-162.743,04
Contribuição Previdenciária	91.666,00	47.327,74	0,00	0,00	0,00	0,00	366.664,00	327.407,04	39.256,96
Total das Receita de	**574.998,00**	**506.750,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.299.992,00**	**2.423.478,08**	**-123.486,08**
Total das Receitas Correntes -	**574.998,00**	**506.750,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.299.992,00**	**2.423.478,08**	**-123.486,08**
Total das Receitas	**1.161.660,00**	**835.016,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.646.640,00**	**4.704.106,09**	**-57.466,09**

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV

Execução Orcamentária

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Exercício de 2008

	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre	
	Inicial	Atualizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Despesas Correntes	4.100.000,00	4.200.000,00	683.296,00	339.398,84	683.296,00	321.071,56	683.296,00	468.505,59
Pessoal/Encargos Sociais	730.000,00	830.000,00	121.658,00	21.311,26	121.658,00	28.396,50	121.658,00	106.500,59
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.370.000,00	3.370.000,00	561.638,00	318.087,58	561.638,00	292.675,06	561.638,00	362.005,00
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	49.996,00	40.695,00	49.996,00	1.150,00	49.996,00	113,62
Investimentos	300.000,00	300.000,00	49.996,00	40.695,00	49.996,00	1.150,00	49.996,00	113,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.570.000,00	2.470.000,00	428.332,00	0,00	428.332,00	0,00	428.332,00	0,00
Total da Despesa	**6.970.000,00**	**6.970.000,00**	**1.161.624,00**	**380.093,84**	**1.161.624,00**	**322.221,56**	**1.161.624,00**	**468.619,21**

	4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A Realizar
Despesas Correntes	683.296,00	425.740,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.733.184,00	1.554.716,28	1.178.467,72
Pessoal/Encargos Sociais	121.658,00	59.754,75	0,00	0,00	0,00	0,00	486.632,00	215.963,10	270.668,90
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	561.638,00	365.985,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246.552,00	1.338.753,18	907.798,82
Despesas de Capital	49.996,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.984,00	45.768,62	154.215,38
Investimentos	49.996,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.984,00	45.768,62	154.215,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	428.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.328,00	0,00	1.713.328,00
Total da Despesa	**1.161.624,00**	**429.550,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.646.496,00**	**1.600.484,90**	**3.046.011,10**

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV

Execução Orcamentária

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Modelo 01 - Anexo 1

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

22/09/2008

4º Bimestre de 2008

Valores expressos em R$

Poderes / Órgãos	Receitas		Despesas				Resultados	
			Empenhada		Liquidada			
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3) = (1) - (2)	Percentual (%) = (3) / (1)
INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM -	835.016,58	4.704.106,09	429.550,29	1.600.484,90	399.720,29	1.612.215,43	3.103.621,19	65,98

Prefeito Municipal

Contabilista

Responsável pelo Controle Interno

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV

Execução Orcamentária

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Modelo 01

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

4º Bimestre de 2008

Valores expressos em R$

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		ACUMULADO		
CATEGORIA ECONÔMICA / FONTES	INICIAL	ATUALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	A REALIZAR
Receitas Correntes	3.520.000,00	3.520.000,00	586.662,00	591.686,12	586.662,00	595.511,91	586.662,00	765.164,30	586.662,00	328.265,68					2.346.648,00	2.280.628,01	1.239.371,99
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.480.000,00	2.480.000,00	413.332,00	436.425,66	413.332,00	172.321,25	413.332,00	867.095,59	413.332,00	381.768,15					1.653.328,00	1.857.610,65	622.389,35
Patrimoniais	1.000.000,00	1.000.000,00	166.666,00	152.334,37	166.666,00	422.900,15	166.666,00	-101.931,29	166.666,00	-55.562,47					666.664,00	417.740,76	582.259,24
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras(FPM,ICMS,IPI Exp)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	6.664,00	2.926,09	6.664,00	290,51	6.664,00	0,00	6.664,00	2.060,00					26.656,00	5.276,60	34.723,40
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**3.520.000,00**	**3.520.000,00**	**586.662,00**	**591.686,12**	**586.662,00**	**595.511,91**	**586.662,00**	**765.164,30**	**586.662,00**	**328.265,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.346.648,00**	**2.280.628,01**	**1.239.371,99**
DESPESAS	**PREVISÃO ANUAL**		**1º BIMESTRE**		**2º BIMESTRE**		**3º BIMESTRE**		**4º BIMESTRE**		**5º BIMESTRE**		**6º BIMESTRE**		**ACUMULADO**		
CATEGORIA ECONÔMICA / NATUREZA	**INICIAL**	**ATUALIZADO**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**A EMPENHAR**
Despesas Correntes	4.100.000,00	4.200.000,00	339.398,84	426.224,17	321.071,56	345.439,16	468.505,59	398.873,19	425.740,29	395.910,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.716,28	1.566.446,01	2.645.283,72
Pessoal/Encargos Sociais	730.000,00	830.000,00	21.311,26	21.311,26	28.396,50	28.396,50	106.500,59	106.500,59	59.754,75	59.754,75	0,00	0,00	0,00	0,00	215.963,10	215.963,10	614.036,90
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.370.000,00	3.370.000,00	318.087,58	404.912,91	292.675,06	317.042,66	362.005,00	292.372,60	365.985,54	336.155,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.753,18	1.350.482,71	2.031.246,82
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	40.695,00	40.695,00	1.150,00	1.150,00	113,62	113,62	3.810,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.768,62	45.768,62	254.231,38
Investimentos	300.000,00	300.000,00	40.695,00	40.695,00	1.150,00	1.150,00	113,62	113,62	3.810,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.768,62	45.768,62	254.231,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.570.000,00	2.470.000,00															
TOTAL DAS DESPESAS	**6.970.000,00**	**6.970.000,00**	**380.093,84**	**466.919,17**	**322.221,56**	**346.589,16**	**468.619,21**	**398.986,81**	**429.550,29**	**399.720,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600.484,90**	**1.612.215,43**	**2.899.515,10**
SUPERÁVIT / DÉFICIT	**-3.450.000,00**	**-3.450.000,00**	**211.592,28**	**124.766,95**	**273.290,35**	**248.922,75**	**296.545,09**	**366.177,49**	**-101.284,61**	**-71.454,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**688.143,11**	**668.412,58**	

Prefeito Municipal — Contabilista — Responsável pelo Controle Interno

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV
Execução Orcamentária

SIAP for Windows

Municipio de Itanhaém
4º Bimestre de 2008

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC.101/00)

Competência: 2008

- ADMINISTRÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

SubFunção		Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Código	Descrição	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A Empenhar
Função : 09 - Previdência Social																		
272	Previdência do Regime Estatutário	6.970.000,00	6.970.000,00	380.093,84	466.919,17	322.221,56	346.589,16	468.619,21	398.986,81	429.550,29	399.720,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.484,90	1.612.215,43	5.369.515,10
		6.970.000,00	6.970.000,00	380.093,84	466.919,17	322.221,56	346.589,16	468.619,21	398.986,81	429.550,29	399.720,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.484,90	1.612.215,43	5.369.515,10
		6.970.000,00	**6.970.000,00**	**380.093,84**	**466.919,17**	**322.221,56**	**346.589,16**	**468.619,21**	**398.986,81**	**429.550,29**	**399.720,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600.484,90**	**1.612.215,43**	**5.369.515,10**

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV
Execução Orcamentária

SIAP for Windows

Municipio de Itanhaém
4º Bimestre de 2008

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC.101/00)

Competência: 2008

- ADMINISTRÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Descrição	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Mês de Ref. Agosto	Total	Apuração Bimestre Anterior	Previsão Atualizada Exercício
INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV	276.275,21	366.367,46	86.786,65	388.880,20	331.886,58	299.879,54	66.436,51	329.095,40	503.820,80	261.343,50	181.185,64	147.079,84	3.399.057,53	3.848.195,18	3.520.000,00
Subtotal	276.275,21	366.367,46	86.786,65	388.880,20	331.886,58	299.879,54	66.436,51	329.095,40	503.820,80	261.343,50	181.185,64	147.079,84	3.399.057,53	3.848.195,18	3.520.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind. e Fund.															
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência															
Compensação Financ. entre Reg. Prev.															
FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	276.275,21	366.367,46	86.786,65	388.880,20	331.886,58	299.879,54	66.436,51	329.095,40	503.820,80	261.343,50	181.185,64	147.079,84	3.399.057,53	3.848.195,18	3.520.000,00

Prefeito Municipal — Contabilista — Responsável pelo Contole Interno

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV

Execução Orcamentária

Relatório de Gestão Fiscal

Artigo 54 e 55 da LC 101/00

Comparativos	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Anterior	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Corrente Líquida			3.765.106,10		3.399.057,53		0,00	
Despesas Totais com Pessoal		31,37	1.190.431,66	31,62	897.632,78	26,41	0,00	
Limite Prudencial 95%(par.ún.art.22 LRF)			1.931.499,43	51,30	1.743.716,51	51,30		
Limite Legal (art.20 LRF)		54,00	2.033.157,29	54,00	1.835.491,07	54,00		
Excesso a Regularizar								
Despesa Liq.Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida		20,07	696.305,26	18,49	359.792,30	10,59	0,00	
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/98)		12,00	451.812,73	12,00	407.886,90	12,00		
Excesso a Regularizar		8,07	244.492,53	6,49				
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo Devedor		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado)		120,00	4.518.127,32	120,00	4.078.869,04	120,00		
Excesso a Regularizar								
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (arts.9° Res.n° 40 Senado)								
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no Período								
Limite Legal (inc.I, art.7° Res.n° 40 Senado)								
Excesso a Regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo Devedor								
Limite Legal (art.10 Res.n° 40 Senado)								
Excesso a Regularizar								

Demonstrativos

Disponibilidades Financeiras	Valor	Inscrição de Restos a Pagar:	Valor	Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	Valor	% RCL
Caixa	0,00	Processados		Exercício Anterior	0,00	
Bancos - C/Movimento						

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV

Execução Orcamentária

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1 º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Despesas com Pessoal	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Mês de Ref: Agosto	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	11.506,50	0,00	6.908,25	13.816,50	8.640,75	11.586,00	6.908,25	6.908,25	7.647,85	11.933,85	22.862,75	20.307,90	11.506,50
Mão de Obra Terceirizada	3.203,13	15.534,12	50.360,09	-1.486,19	63.097,72	8.072,74	9.442,76	13.859,76	89.872,94	14.478,42	49.068,07	12.249,13	3.203,13
Encargos Sociais	15.948,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.275,43	1.498,74	1.526,00	15.948,88
Inativos	36.140,22	41.935,76	43.704,19	143.378,93	46.001,11	46.705,68	50.656,89	52.724,35	53.476,08	53.476,08	56.238,17	58.167,35	36.140,22
Pensionistas	30.054,32	13.768,90	21.946,30	28.863,64	15.154,90	15.154,90	21.237,34	17.911,08	17.911,08	17.911,08	17.911,08	17.911,08	30.054,32
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal	71.995,80	72.229,93	69.753,02	57.624,59	60.348,28	59.832,96	68.300,15	72.443,66	72.998,36	96.405,90	66.738,04	70.170,46	71.995,80
Subtotal	168.848,45	143.468,71	192.671,85	242.197,51	193.242,83	141.152,28	154.545,19	163.847,10	241.706,25	222.480,76	214.116,85	180.331,92	2.258.609,78
(-) DEDUÇÕES (§1°do art.19)													
Indenização por Demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos a Demissão Voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de Competência Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	66.194,54	55.704,66	65.650,49	172.242,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.194,54
Subtotal	66.194,54	55.704,66	65.650,49	172.242,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.792,30
TOTAL	102.653,91	87.764,05	127.021,36	69.954,90	193.242,83	141.152,28	154.545,19	163.847,10	241.706,25	222.480,76	214.116,85	180.331,92	1.898.817,48

Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Mês de Ref: Agosto	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	36.140,22	41.935,76	43.704,19	143.378,93	46.001,11	46.705,68	50.656,89	52.724,35	53.476,08	53.476,08	56.238,17	58.167,35	36.140,22
Despesas com Pensionistas	30.054,32	13.768,90	21.946,30	28.863,64	15.154,90	15.154,90	21.237,34	17.911,08	17.911,08	17.911,08	17.911,08	17.911,08	30.054,32
Outros Benefícios e Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	66.194,54	55.704,66	65.650,49	172.242,61	61.156,01	61.860,58	71.894,03	70.635,43	71.387,14	71.387,14	74.149,25	76.078,43	918.340,31
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições de Segurados	187.282,41	187.870,46	9.065,72	194.579,30	259.777,16	176.648,50	8.458,93	163.862,32	454.809,13	412.286,46	183.249,22	198.518,93	187.282,41
TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS	-121.087,83	-132.165,86	56.584,77	-22.336,69	-198.621,15	-114.787,92	63.435,10	-93.226,89	-383.421,96	-340.899,32	-109.099,97	-122.440,50	-1.518.068,23

INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV

Execução Orcamentária

Programação Financeira de Desembolso - Resumo: Receitas e Despesas

Exercício de 2008

Valores expressos em R$

	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL			
	PREVISÃO				PREVISÃO				PREVISÃO				PREVISÃO			
CATEGORIA ECONÔMICA /	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	293.331,00	0,00	331.806,58	38.475,58	293.331,00	254.855,42	259.879,54	5.024,12	293.331,00	288.306,88	66.416,51	-221.890,37	293.331,00	515.221,37	529.095,40	13.874,03
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	293.331,00	0,00	331.806,58	38.475,58	293.331,00	254.855,42	259.879,54	5.024,12	293.331,00	288.306,88	66.416,51	-221.890,37	293.331,00	515.221,37	529.095,40	13.874,03
Despesas Correntes	341.648,00	0,00	194.877,09	-146.770,91	341.648,00	488.418,91	144.521,75	-343.897,16	341.648,00	685.545,16	155.658,66	-529.886,50	341.648,00	871.534,50	165.412,90	-706.121,60
Pessoal/Encargos Sociais	60.829,00	0,00	9.725,26	-51.103,74	60.829,00	111.932,74	11.586,00	-100.346,74	60.829,00	161.175,74	10.058,25	-151.117,49	60.829,00	211.946,49	18.338,25	-193.608,24
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	280.819,00	0,00	185.151,83	-95.667,17	280.819,00	376.486,17	132.935,75	-243.550,42	280.819,00	524.369,42	145.600,41	-378.769,01	280.819,00	659.588,01	147.074,65	-512.513,36
Despesas de Capital	24.998,00	0,00	40.185,00	15.187,00	24.998,00	9.011,00	510,00	-8.301,00	24.998,00	34.299,00	1.150,00	-33.149,00	24.998,00	58.147,00	0,00	-58.147,00
Investimentos	24.998,00	0,00	40.185,00	15.187,00	24.998,00	9.011,00	510,00	-8.301,00	24.998,00	34.299,00	1.150,00	-33.149,00	24.998,00	58.147,00	0,00	-58.147,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	214.166,00	0,00	0,00	-214.166,00	214.166,00	428.332,00	0,00	-428.332,00	214.166,00	642.498,00	0,00	-642.498,00	214.166,00	856.664,00	0,00	-856.664,00
Total da Despesa	580.812,00	0,00	235.062,09	-345.749,91	580.812,00	926.561,91	145.031,75	-781.530,16	580.812,00	1.362.342,16	156.808,66	-1.205.533,50	580.812,00	1.706.345,50	165.412,90	-1.620.932,60

	MAIO				JUNHO				JULHO				AGOSTO			
	PREVISÃO				PREVISÃO				PREVISÃO				PREVISÃO			
CATEGORIA ECONÔMICA /	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	293.331,00	279.456,97	503.820,60	224.363,63	293.331,00	68.967,17	261.343,50	192.376,33	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Total da Receita	293.331,00	279.456,97	503.820,60	224.363,63	293.331,00	68.967,17	261.343,50	192.376,33	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Despesas Correntes	341.648,00	1.047.769,60	243.490,99	-804.278,61	341.648,00	1.145.926,61	225.014,60	-920.912,01	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Pessoal/Encargos Sociais	60.829,00	254.437,24	25.318,21	-229.119,03	60.829,00	289.948,03	61.182,38	-228.765,65	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Outras Despesas Correntes	280.819,00	793.332,36	218.172,78	-575.159,58	280.819,00	855.978,58	143.832,22	-712.146,36	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Despesas de Capital	24.998,00	83.145,00	113,62	-83.031,38	24.998,00	108.029,38	0,00	-108.029,38	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Investimentos	24.998,00	83.145,00	113,62	-83.031,38	24.998,00	108.029,38	0,00	-108.029,38	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Reserva de Contingência	214.166,00	1.070.830,00	0,00	-1.070.830,00	214.166,00	1.284.996,00	0,00	-1.284.996,00	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10
Total da Despesa	580.812,00	2.201.744,60	243.604,61	-1.958.139,99	580.812,00	2.538.951,99	225.014,60	-2.313.937,39	580.812,00	2.894.749,39	215.412,72	-2.679.336,67	580.812,00	3.260.148,67	214.137,57	-3.046.011,10

	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
	PREVISÃO				PREVISÃO				PREVISÃO				PREVISÃO			
CATEGORIA ECONÔMICA /	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	293.331,00	0,00	0,00	0,00	293.331,00	0,00	0,00	0,00	293.331,00	0,00	0,00	0,00	293.359,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	293.331,00	0,00	0,00	0,00	293.331,00	0,00	0,00	0,00	293.331,00	0,00	0,00	0,00	293.359,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	341.648,00	0,00	0,00	0,00	341.648,00	0,00	0,00	0,00	341.648,00	0,00	0,00	0,00	341.673,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal/Encargos Sociais	60.829,00	0,00	0,00	0,00	60.829,00	0,00	0,00	0,00	60.829,00	0,00	0,00	0,00	60.861,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	280.819,00	0,00	0,00	0,00	280.819,00	0,00	0,00	0,00	280.819,00	0,00	0,00	0,00	280.861,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	24.998,00	0,00	0,00	0,00	24.998,00	0,00	0,00	0,00	24.998,00	0,00	0,00	0,00	25.022,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	24.998,00	0,00	0,00	0,00	24.998,00	0,00	0,00	0,00	24.998,00	0,00	0,00	0,00	25.022,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	214.166,00	0,00	0,00	0,00	214.166,00	0,00	0,00	0,00	214.166,00	0,00	0,00	0,00	214.174,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	580.812,00	0,00	0,00	0,00	580.812,00	0,00	0,00	0,00	580.812,00	0,00	0,00	0,00	581.068,00	0,00	0,00	0,00

Execução Orcamentária

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - Modelo 05

(Art. 53, Inciso III da L. C. 101/00)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município de Itanhaém

4º Bimestre de 2008

RESULTADO PRIMÁRIO

Receitas Fiscais	Previsão Inicial			Realização		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	Do Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	3.520.000,00	586.662,00	2.346.648,00	328.265,63	2.280.628,01	3.789.081,54
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal	3.520.000,00	586.662,00	2.346.648,00	328.265,63	2.280.628,01	3.789.081,54
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos						
SubTotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - Receitas Fiscais Líquidas	3.520.000,00	586.662,00	2.346.648,00	328.265,63	2.280.628,01	3.789.081,54

Despesas Fiscais	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	4.200.000,00	700.000,00	2.800.000,00	395.910,29	1.566.446,81	956.550,81
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal	4.200.000,00	700.000,00	2.800.000,00	395.910,29	1.566.446,81	956.550,81
Despesas de Capital	300.000,00	50.000,00	200.000,00	3.810,00	45.768,62	33.130,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tit. Capital já integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal	300.000,00	50.000,00	200.000,00	3.810,00	45.768,62	33.130,00
II - Despesas Fiscais Líquidas	4.500.000,00	750.000,00	3.000.000,00	399.720,29	1.612.215,43	989.680,81
III - Saldos de Exercícios Anteriores						
IV - Resultado Primário	-980.000,00	-163.338,00	-653.352,00	-71.454,66	668.412,58	2.799.400,73

RESULTADO NOMINAL

Especificação	Saldo			Resultado Nominal	
	Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I. Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
II. Deduções:(*)	0,00	0,00	0,00		
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
III. Dívida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00		
IV. Receitas de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Prefeito Municipal | Contabilista | Responsável pelo Controle Interno

Atos do Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2008

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**124.227.470,55**		**143.551.388,11**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**5.199.535,27**	**4,19**	**5.080.342,59**	**3,54**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			8.182.429,12	5,70
Limite Legal (art. 20)	7.453.648,23	6,00	8.613.083,29	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

nenhuma medida a adotar, pois, foram cumpridos os limites
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Itanhaém, 12/09/2008

Valdir Gonçalves Mendes
Presidente da Câmara Municipal

Aluizio da Costa Marques-CRC1SP081715
Contabilista CRC-Nº

Fabiola Scaglione
Responsável pelo Controle Interno

Centro de Referência em Assistência Social do Oásis passa por período de reforma

A obra deverá estar concluída no início de dezembro e será realizada com verba de R$ 31.503,77 do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Governo Federal

A Prefeitura de Itanhaém deu início a mais uma obra de reforma de prédio público municipal. Dessa vez, o espaço contemplado é o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do Jardim Oásis. Dentre os serviços a serem realizados estão a revisão e substituição dos que for necessário do telhado, das instalações hidráulicas e elétricas, das esquadrias de madeira e de ferro, além da colocação de piso rústico na área frontal, de piso cerâmico no interior do prédio, recapeamento da calçada e finalizando a pintura da unidade.

De acordo com o cronograma da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano de Itanhaém, responsável pelo projeto e fiscalização dos serviços em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das posturas estaduais e federais, a reforma deverá estar concluída no início de dezembro. A verba de R$ 31.503,77 para a realização da manutenção é proveniente do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Governo Federal.

ATENDIMENTO - O espaço que está localizado a avenida José Batista Campos, 1.572, no Jardim Oásis, dispõe de vários serviços voltados a população em vulnerabilidade social, promovidos em parceria com as entidades sociais da região, devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, ou ainda promovendo atividades sócio-educativas na própria sede, como o programa Pró-jovem Adolescente, cursos de artesanato para as chefes de família atendidas pelo projeto Renda Cidadã, rodas de conversa, terapia comunitária e palestras, sendo as duas últimas realizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, são nos Centros de Referências que a população se cadastra no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal para adesão aos programas de transferência direta de renda, como o Bolsa Família. O CRAS do Oásis atende normalmente, mesmo no período de reforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas. Outras informações pelo telefone 3427-7660.

Estão sendo realizados serviços de revisão no telhado, nas instalações hidráulicas e elétricas, além da pintura do prédio

Sebrae na Rua leva conhecimento aos empresários e empreendedores de Itanhaém

O programa traz uma série de atividades gratuitas que inclui oficinas, sessões do Cine Sebrae e palestras ao público-alvo

Com o objetivo de aproximar a entidade e os empresários, levando informação e conhecimento aos empreendedores do Município, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) traz a Itanhaém o projeto Sebrae na Rua. O programa vem acompanhado de uma série de atividades gratuitas que trará oficinas, sessões do Cine Sebrae e palestras para os micros ou pequenos empresários da Cidade.

Segundo a gerente do Sebrae na Baixada Santista, Silvana Pompermayer, o projeto tem o propósito de fazer com que os negócios tenham mais garantias de sobrevivência. "É um trabalho no sentido de aproximar o Sebrae das pessoas que querem abrir seu negócio ou que já abriram, mas que não têm acesso a informações".

Itanhaém reúne 2.793 empresas formais que geram 8.311 empregos. Desse total, 98% são micros ou pequenas empresas e o setor que mais concentra negócios é o comércio com 55,35%, seguido pelo de serviços com 37,20% e indústria com 6,3%.

O atendimento ao público será realizado entre os dias 28 e 30 de outubro, na Praça Narciso de Andrade, s/nº, no Centro Histórico (confira programação no quadro abaixo). Para informações ou inscrição, os interessados devem ligar para o telefone 0800 570 0800. O Sebrae na Rua conta com o apoio da Prefeitura de Itanhaém e da Associação Comercial Agrícola e Industrial (ACAI) de Itanhaém.

Programação do SEBRAE na Rua:

Data	Horário	Atividade
28/10	14 às 17h	**Clínica tecnológica:** Como desenvolver um bom layout e tornar sua vitrine atrativa
29/10	10 às 17h	**Atendimento Sebrae** – Empreendedores e Empresários
	9h30 às 12h30	**Oficina:** Planeje sua Empresa
	14 às 14h30	**Cine Sebrae:** 'Fluxo de Caixa'
	14h30 às 17h30	**Oficina:** Habilidades para Gerenciar um Empreendimento
30/10	10 às 17h	**Atendimento Sebrae** – Empreendedores e Empresários
	9h30 às 12h30	**Oficina:** Desenvolva sua empresa
	14 às 14h30	**Cine Sebrae:** 'Legislação Trabalhista'
	14h30 às 15h	**Cine Sebrae:** 'É possível ganhar mais com menos'
	15 às 17h	**Palestra:** Entendendo custos, despesas, preço de venda

Ambulantes devem renovar licença de funcionamento para 2009

Para o recadastramento é necessário apresentar cópia do cartão de identificação deste ano, atestado de sanidade física e mental, comprovante de residência e uma foto 5x7

Os profissionais deverão comparecer no Paço Municipal, na avenida Washington Luiz, 75

Atenção aos ambulantes que ainda não efetuaram a renovação de licença para o exercício do comércio ambulante para o ano de 2009. Conforme o decreto 2632, de 8 de outubro de 2008, o prazo para a formalização do pedido de alvará de funcionamento vai até o dia 20 de dezembro. Os interessados deverão comparecer no Paço Municipal, no Centro de Atendimento, na avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

Para realizar o recadastramento, o profissional deverá apresentar cópia do cartão de identidade de 2008 expedido pelo Departamento de Comércio, atestado de sanidade física e mental, comprovante de residência e uma foto 5X7 recente. Atualmente estão cadastrados no município 354 ambulantes.

Segundo informações do Departamento de Comércio, os ambulantes devem ficar atentos ao período de atualização. "Os ambulantes que não efetuarem o recadastramento terão a licença cancelada e serão proibidos de continuar exercendo a atividade". O setor alerta ainda para o fato de que a renovação do alvará de funcionamento deve ser requerida anualmente. "Há vários casos de comerciantes que estão irregulares, é preciso lembrar que a fiscalização está atuante".

Pavimentação até Vila Suarão está concluída

A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano continua realizando os serviços de reurbanização das vias de interesse turístico. Já está concluída a primeira etapa da avenida Rui Barbosa, que posteriormente muda de nome para avenida Rogê Ferreira, no trecho que compreende da avenida Jaime de Castro, no Satélite, até a rua Itaguaçaba, na Vila Suarão. Nesta melhoria serão colocados 14 mil m² de pavimentação asfáltica.

Será realizada ainda a reurbanização do segundo trecho da avenida, a partir da rua Itaguaçaba até a rua Rosálio Ferraro, no bairro Vila Suarão. Nessa benfeitoria serão colocados 25 mil m² de pavimentação asfáltica. Vale ressaltar que para essas obras serão investidos mais de R$ 2 milhões do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE).

Prefeitura adquire quatro novos veículos

Os novos veículos já estão em circulação, sendo que na Educação os ônibus auxiliam no transporte escolar e na SADS no atendimento as famílias

A Prefeitura conta agora com novos veículos para expandir seus trabalhos junto à população da Cidade. Isso porque foram adquiridos dois ônibus e um carro pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e outro carro para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS). No total a Administração Municipal investiu R$ 545,6 mil.

Os ônibus da Comil - com capacidade de 48 lugares cada - integram a frota de transporte escolar municipal que possuía três ônibus, 11 kombis e um microônibus. A Secretaria de Educação ainda conta com três vans, sendo duas de carga, quatro Kombis e três carros Gols que realizam outras funções. Importante destacar que todos os veículos foram adquiridos nos últimos quatro anos.

Já os carros, da Renault, modelo Logan, estão sendo destinados ao deslocamento dos profissionais das respectivas Secretarias. Para a Prefeitura o investimento é mais do que válido, é necessário, visto que é preciso expandir o trabalho realizado, proporcionando maior conforto para as crianças, com rapidez e mais eficiência.

Segundo informações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social o automóvel será de extrema importância para o atendimento às famílias das áreas mais distantes, aumentando o número de visitas domiciliares. Hoje, a Secretaria conta com o auxílio de duas peruas.

Região do Belas Artes ganhará um Posto Avançado da Guarda Civil Municipal

O objetivo da implantação é regionalizar as ocorrências, ajudar o comércio, inibir roubos e furtos, além de evitar ações de vandalismo

Com o objetivo de descentralizar os atendimentos, garantindo maior segurança e agilidade nos serviços a população, a Guarda Civil Municipal (GCM) contará com um Posto Avançado que funcionará 24 horas, na rua Rodolfo Amoedo, 167, esquina com a avenida Almeida Júnior, no Belas Artes. A inauguração está prevista para o início de novembro.

De acordo com a Administração Municipal o Posto Avançado contará com um Guarda Civil Municipal de plantão e uma viatura com dois homens que atenderão os chamados. O objetivo da implantação da base comunitária é regionalizar as ocorrências, ajudar o comércio, inibir roubos e furtos, além de evitar ações de vandalismo.

A Guarda Civil Municipal explica que existem planos para a instalação de novos Postos em outros bairros da Cidade. "Estamos estudando a possibilidade de colocar bases comunitárias no Suarão, Centro e Gaivota. O nosso intuito é proporcionar cada vez mais segurança e qualidade de vida aos munícipes e turista, através de patrulhamento preventivo e também o repreensivo. Com os Postos distribuídos em pontos do Município, teremos mais rapidez nos atendimentos".

REFORMA - a base comunitária, um antigo Posto da Policia Militar que foi desativado, está passando por melhorias. Neste mês foram trocados o forro e a fiação elétrica, e ainda nesta semana o local receberá nova pintura.

A base comunitária, localizada na rua Rodolfo Amoedo, 167, contará com um GCM de plantão e uma viatura com dois homens

Itanhaém registra o menor índice de mortalidade infantil da Região

Entre os meses de janeiro e junho de 2008, a Região obteve coeficiente de 15,4. Itanhaém ficou abaixo deste dado com 12,2 de Coeficiente de Mortalidade Infantil

Itanhaém foi a cidade da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) que registrou o menor índice de mortalidade infantil no primeiro semestre de 2008 em comparação ao mesmo período de 2007. De acordo com os dados do Comitê Regional de Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil - DRS IV - Baixada Santista, em 2007 o Município computou 17 óbitos de crianças menores de um ano, e em 2008 este número caiu para nove, ou seja, uma redução de 47%.

Segundo informações do Comitê, a RMBS totalizou uma redução de 18%, sendo que depois de Itanhaém, a cidade melhor colocada foi São Vicente com uma diminuição de 44% na mortalidade infantil, Cubatão obteve 37%, Praia Grande 18% e Santos 2%. Já as outras cidades registraram aumento nos índices: Guarujá elevou em 6%, Mongaguá e Peruíbe 25%, e Bertioga 57%.

Ainda de acordo com os dados de Mortalidade Infantil DRS IV de 2008, entre os meses de janeiro e junho, foram registrados na Região 13.251 nascidos vivos, sendo que deste número 202 faleceram antes de completar um ano, gerando um coeficiente de 15,4. Vale lembrar que Itanhaém ficou abaixo desta média com o Coeficiente de Mortalidade Infantil de 12,2.

Para a Secretaria de Saúde esta diminuição nos números deve-se ao empenho no trabalho preventivo através de ações do Programa Saúde da Família (PSF). "Além das equipes do PSF, a Unidade de Saúde do Mosteiro - voltada a gestante - vem se esforçando na busca das futuras mães para um acompanhamento efetivo do pré-natal e após o nascimento da criança. Vamos continuar trabalhando para reduzir este índice ainda mais".

Confira abaixo os índices de cada cidade:

Município	Óbitos em 2007 1º Semestre	Óbitos em 2008 1º Semestre	Variação %	Coeficiente
Itanhaém	17	9	-47%	12,2
Cubatão	19	12	-37%	13,3
Guarujá	35	37	+6%	13,8
Santos	41	40	-2%	14,0
São Vicente	71	40	-44%	15,5
Praia Grande	40	33	-18%	16,3
Peruíbe	8	10	+25%	19,3
Bertioga	7	11	+57%	20,0
Mongaguá	8	10	+25%	32,4

Nova creche do Suarão atende 105 crianças em período integral

A unidade conta com um berçário, dois maternais e três pré, sendo que cada sala tem capacidade para no máximo 20 crianças

Além das salas de aula, o prédio conta com playground, cozinha, salas de recreação e quatro banheiros, divididos em uso apenas dos funcionários, fraldário, meninos e meninas

A população do Suarão passou a contar desde o dia 13 de outubro com mais uma creche que atende 105 crianças de 4 meses a 5 anos. A Creche Suarão II funciona em período integral, das 7 às 17 horas, com uma estrutura composta por um berçário, dois maternais e três pré, sendo que cada sala tem capacidade para no máximo 20 crianças, que ficam sob cuidado de duas funcionárias.

Além disso, o prédio conta com refeitório, cozinha, salas de recreação e administração, e ainda quatro banheiros, divididos em uso apenas dos funcionários, fraldário, meninos e meninas, e playground.

Em meio a autoridades presentes na cerimônia de inauguração, ocorrida no dia 10, as crianças corriam e brincavam com os equipamentos da unidade. Uma delas, era a filha de Ariana Alves de Oliveira, que foi conhecer a creche onde suas três filhas irão estudar. "A creche chega num ótimo momento. Trabalho de recepcionista e não posso cuidar das minhas filhas durante todo o tempo, com a nova creche me sinto mais segura", desabafou Ariana.

O espaço localizado na rua Professor Augusto Ribeiro Carvalho, 3.484, no Suarão, está atendendo as crianças já cadastradas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que aguardavam em fila de espera. Informações pelo telefone 3427-3639.

Atividade econômica é resgatada em Itanhaém

Outro ponto alto são os atuais investimentos na exploração animal. Após um período de decadência, neste ano a criação atingiu a marca de 400 cabeças

A partir da década de 80, o cultivo da banana, uma das principais fontes de renda dos agricultores de Itanhaém, começou a sofrer forte decadência. De acordo com dados do IBGE e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (CATI) do Governo do Estado, em 1970 havia no Município 4.165 hectares de cultivo de banana, porém o levantamento de 1980 apontou grande queda, apenas 1.217 hectares da mesma plantação.

Atualmente, após intenso trabalho de consultoria técnica e incentivos proporcionados pela Secretaria de Habitação e Meio Ambiente, através do Departamento de Agricultura, em parceria com o Governo do Estado, os números começam a mostrar o resgate dessa tradicional atividade econômica. Segundo dados do Município, em 2008, existem 2.277,80 hectares voltados ao cultivo da banana, um aumento de 87,16% se comparado aos dados de 1980.

No total, Itanhaém conta hoje com 108 unidades produtivas dessa exploração vegetal. Isso resulta em cerca de 2 mil empregos e uma produção média de 41 milhões de quilos da fruta por ano, ou ainda 4.457 caminhões que deixam a Cidade carregados.

Para o bananicultor Mauricio Pagani, que começou há 10 anos com 70 hectares de plantação e hoje possui 120 e emprega 17 funcionários, a atividade vem sendo incentivada. "Como na minha propriedade não tenho mais pra onde expandir, arrendei mais uma área com 30 hectares. Trabalho com banana Prata e Nanica in natura, forneço para feirantes e sacolões".

De acordo com o Departamento de Agricultura estes são números representativos, mas Itanhaém ainda tem muito a desenvolver. "Nossa produção aumentou, mas podemos melhorar ainda mais, isso sem contar que as propriedades rurais que exercem alguma atividade representam apenas 29% da nossa área total com capacidade produtiva, ou seja, ainda possuímos mais de 70% de terra a ser explorada".

Na década de 80 existiam no município apenas 1.217 hectares com plantação de bananas, atualmente esse número saltou para 2.277,80